

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 18**

**Reunião ordinária realizada a**  
**Onze de setembro de dois mil e dezanove**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

791 + 0

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 11 DE SETEMBRO DE 2019**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezanove realizou-se pelas 15.28 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares, substituído pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, substituído pela Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, e o Senhor Vereador Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**A Senhora Maria Simões proprietária do Cantinho dos Traquinas, Lda.**, adiantou que já anda com este processo há quatro anos, já dúvida de tudo e de todos. Disse que já dispensou oito pessoas e tem as salas vazias

**O Senhor José António Carvalho Fernandes**, disse que está aqui em representação dos moradores da Quinta do Secundino. Adiantou ter ocorrido uma reunião em 2017, a anunciar as obras de infraestruturas e asfaltamento e continuam sem elas feitas, os esgotos continuam com problemas existindo questões de entupimento porque os sumidores nunca foram limpos. Tem a vala pluvial perto do seu lote, e naquela zona existe imensos mosquitos, melgas por causa das águas paradas e continua também tudo na mesma. A estrada ser mais estreita na zona quando se chega ao Lidl, provoca acidentes, inclusive com carros dos vossos serviços de limpeza onde também já houve lá acidentes. Recebeu uma carta da câmara sobre a obra daqueles dois troços e que não seriam executados no primeiro semestre de 2019, em 23 de julho de 2019. Mande um mail. Solicitou esclarecimentos.

**A Senhora Sónia Cristina Pedro**, disse estar preocupada com as obras que estão a ser feitas na antiga Hamburgueria Alfaiate, que apesar de estarem dadas com concluídas pelo proprietário do estabelecimento, nada lhe garante que o problema do ruído acabou. Tenho estado a receber mensagem e telefonemas a pressionarem-me para fazer o teste acústico por parte de um engenheiro da câmara que não sabe quem é. Tem um relatório médico onde a sua filha de três anos está a ser assistida, devido a problemas sonoros por causa desta loja.

**A Senhora Cristina Maria Pereira da Silva**, está aqui como encarregada de educação e mãe de um aluno que frequenta a Escola Básica da Quinta do Campo, em Corroios e veio porque hoje no edital seria discutido o apoio Município investe na Escola Pública. Gostaria de saber porque é que na



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

Escola Básica da Quinta do Campo o ATL tanto pais pobres, como pais ricos e esteve a pagar uma mensalidade de € 115, durante dez meses e depois irá pagar no mês de janeiro e junho um valor de € 180, não percebe porquê. Que saiba segundo o Decreto-Lei nº 55/2009 a câmara presta apoio ao pré-escolar, e o seu filho está no pré-escolar. Como é que é possível uma disparidade destas no mesmo concelho. Porque é que em Almada os ATL's são mais baratos do que aqui no Seixal. Gostaria de uma resposta porque não consegue suportar rendas numa escola pública destas, o seu filho quando estava numa creche numa IPP's não estava a pagar tanto e não tinha que levar lanche e o mais grave o meu filho tem direito a leite porque está no programa do estado e tem que levar leite de casa.

**O Senhor Filipe Manuel de Oliveira Santos Guerreiro**, boa tarde Senhor Presidente e todos os presentes, é morador na Praça do Douro junto ao Mercado Municipal da Cruz de Pau e gostaria de saber quando vai ser feita a requalificação do mercado e também sobre aquele prédio que está ao lado há quarenta anos, e que já é considerado um monumento histórico no concelho. As obras do mercado eram para ter sido feitas no ano passado, pararam, foi montada uma tenda e os vendedores estão lá a fazer as vendas. Pediu esclarecimentos.

**O Senhor João Gaspar**, boa tarde a todos, disse que mora na Praça do Douro no prédio nº 17 acerca de 40 anos e há 40 anos que nos deparamos com o mesmo problema, aquela parte nascente da praça, é um local escondido e portanto nos dias de mercado fica depositado lixo. Disse ter um problema e que provavelmente é proveniente dos anexos da rua do Minho que é um esgoto, e muitas vezes cheira mal, aquilo é cheiro nauseabundo, estas situações já foram comunicadas várias vezes à câmara e o resultado até hoje, é nulo. Colocou outra questão, existe uma garagem em que o seu proprietário é empreiteiro e leva para junto da garagem todo o género de detritos. Perguntou quando é que é reaberta ou desbloqueada a rua Stuart de Carvalhais, porque nos edifícios ao lado a parte nascente do prédio 17, foi construído prédios e há uma rua que devia ter continuidade. Na altura informaram-no na própria Câmara Municipal que aquilo foi tudo construído sem licença, gostaria de saber se está previsto para ali alguma resolução daquele problema.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, em primeiro lugar saudou a senhora Maria Simão, nós já fizemos um ponto de situação do processo, dizer que esta realmente era uma matéria que estava incorporada dentro de um plano de reconversão de Vale de Milhaços, não é um assunto que não tivesse mexido com um plano e sabíamos que à partida teríamos que ir fazendo o nosso caminho, mas percorrendo alguns requerimentos que eram indispensáveis e estão associados realmente em termos de legislação para podermos fazer as coisas como deve de ser, e para que as coisas fiquem transparentes. Dizer que já realizámos o registo do domínio público para privado, esse registo encontra-se feito. O processo vai tramitar para a Assessoria Jurídica com vista ao agendamento da escritura do terreno. Em relação à questão dos resultados da discussão pública, existe um prazo para que as pessoas se possam prenunciar, ainda não tem agora os resultados, pensa que até ao momento ainda não terá existido ninguém a colocar questões. Sobre Hamburgueria Alfaiate em termos das obras, não tem informação sobre se já estarão terminadas ou não as obras, mas entretanto irão fazer novamente a medição dos níveis. Em relação à senhora encarregada de educação, sobre os ATL's da Escola da Quinta do Campo, em primeiro lugar informar que da parte da Câmara Municipal do Seixal, a câmara não é a entidade promotora de atividades de tempos livres nas escolas, e nomeadamente a nível do CAF do 1º ciclo, considerámos que a senhora falou no pré-escolar é a AF, mas falou em CAF, mas dizer-lhe que nas entidades que são promotoras de ATL de CAF são as Associações de Pais, e portanto em relação aos preços são as entidades gestoras, e deve ter a ver com o número de alunos que têm número de crianças, que têm e terão que pagar necessariamente os recursos humanos que dão apoio essas mesmas atividades. Dizer ainda que da parte da Câmara nós apoiamos o movimento associativo. De pais encarregados de educação por via dos projetos, por via do seu plano de atividade, mas não somos entidade promotora. Porque quando saiu essa componente de apoio à família através dos ATL's havia uma terra de ninguém e portanto nós achamos que não havia condições, primeiro havia que alargar a rede pública da educação no



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

pré-escolar era só quando se tivesse a oferta pública consolidada. Disse que foi acordado com os diretores das escolas que nós Câmara não iríamos promover tais recursos. Os encarregados de educação, a Associação de Pais é que é a entidade promotora, a Câmara Municipal do Seixal não é a entidade promotora. Deu nota que em relação a esta Associação de Pais mais concretamente a Quinta do Campo foi das primeiras a terem atividade nos tempos livres da escola. A Câmara cedeu uma sala, de ocupação de tempos livres, tem casa de banho própria e portanto apoiamos nesse sentido de poderem ter condições para promover e serem gestores no fundo dessa atividade e portanto isso foi tudo acordado na altura com a Associação de Pais e com a direção do agrupamento que ainda não havia sequer agrupamentos de escolas, mais tarde com o próprio Agrupamento de Escola, mas não somos realmente entidade promotora. Contudo em termos de câmara temos competências naquilo que diz respeito ao parque escolar e dizer também que a nível da escola por exemplo da Quinta do Campo mesmo no ano transato na altura da pausa letiva foi melhorada a escola com uma qualificação a nível da requalificação a nível de telheiro, a nível da casas de banho, a nível de pintura interior e ainda com alguns brinquedos. Portanto nós estamos a promover no fundo o apoio ao movimento associativo, porque sabemos que são eles que estão a gerir no fundo estas atividades, e sempre que possível a câmara acompanha em termos das condições para que possam exercer bem e que possam promover qualidade junto das crianças, mas se houver alguma questão relacionada com a prática da atividade não sendo a câmara neste caso no que diz respeito à Quinta do Campo a entidade promotora deverá dirigir-se à Associação de Pais e ao Agrupamento de Escola porque sabem realmente informá-la em relação aos valores que estão a pedir em relação às crianças e portanto isso tem com certeza um fundamento para isso acontecer.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, sobre a questão colocada pelo senhor José Fernandes referiu que é uma área que a Câmara Municipal tem vindo a requalificar há muitos anos. Esta última intervenção foi a execução do saneamento ou seja, a ligação do saneamento de toda a zona de Santo António e Vale da Loba e que obrigou a intervenções muito profundas em duas vias, na rua Bento Mora Portugal e na rua das Oliveiras. Disse que como não havia espaço para colocar a rede de saneamento noutra local, que não no centro das vias, e atendendo à profundidade necessária às obras, as escavações fizeram com que o terreno continue a compactar e por isso diversos abatimentos ocorreram durante este ano, e por essa razão ainda não foi possível concluirmos essa intervenção em termos da pavimentação total. O que está previsto é a pavimentação total dessa via da Bento Moura Portugal e ao mesmo tempo ou em sequência, pavimentarmos a rua do Cantarrilho, ou seja, com a mesma intervenção iremos fazer ambas as obras. A informação que tem do serviço é de que até ao final do ano prevê-se executar esta obra. Sobre a limpeza da vala a informação que tem é que será feita em outubro de 2019. Depois sobre a questão colocada pela senhora Sónia Pedro, disse que ainda hoje esteve em Santa Marta do Pinhal, ao pé da Hamburgueria Alfaiate. Teve oportunidade de falar com a chefe da Fiscalização Municipal que lá também estava e portanto aquilo que se passa é o seguinte: a obra não está acabada como a senhora aqui demonstra nas fotos, mas da parte de insonorização está acabada, ou seja, o projeto acústico que nós obrigámos a empresa a fazer, porque de facto fechámos aquele restaurante já algum tempo, obrigámos a apresentação de um estudo de insonorização. Essas obras de insonorização estão concluídas por isso é possível agora, fazer o ensaio acústico. Os ensaios acústicos são feitos a pedido do município por uma entidade externa e será transmitido pela empresa à senhora munícipe o dia a agendar para o realizar. Pretendemos que a senhora e os seus filhos não sejam incomodados pelo barulho desta atividade comercial e que a atividade comercial possa desenvolver o seu trabalho sem prejudicar os vizinhos. Ainda sobre o senhor Filipe Guerreiro, sobre o Mercado Municipal da Cruz de Pau, fizemos várias intervenções e reuniões com a população sobre o Mercado Municipal, entretanto definiu-se uma data, primeiro em julho, depois passou para outubro o início da obra. Mas entretanto surgiu um problema, ao começar a instalação dos equipamentos para fazer a transição para esta fase da obra, o empreiteiro desistiu de fazê-la e ainda nos pediu uma indemnização. Resolvemos o contrato. Entretanto estamos a preparar a abertura de outro concurso para obra. Depois do concurso para a adjudicação e do visto do Tribunal de Contas, haverá a consignação da obra. Esclareceu que arrendaram um terreno para resolver o estacionamento como a instalação de outros equipamentos dos



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

vários vendedores no exterior do mercado. Sobre o prédio inacabado, informou que ainda há três reuniões de câmara esteve aqui um senhor que é o proprietário desse prédio e que nos transmitiu que está a preparar um projeto de licenciamento para a recuperação do edifício. Depois sobre a questão do senhor João Gaspar, irá mandar a Fiscalização Municipal analisar a situação, para fazer o levantamento do que está na envolvente a esta garagem, sobre a segunda questão da rua Stuart Carvalhais, irá analisar pois não conhece no concreto a questão. Não sabe se existem direitos reais ou não sobre aquela fração, a questão irá ser devidamente analisada.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, agradeceu a presença e a intervenção da munícipe Cristina Silva, especialmente pela coragem de trazer um assunto, relativamente ao qual o Partido Socialista tem feito tentativas de obrigar o executivo CDU a cumprir a lei. No que respeita à educação pré-escolar neste concelho, designadamente à frequência das componentes não letivas, como o almoço e o prolongamento de horário, o executivo prefere optar pelo caminho do incumprimento. O executivo CDU prefere dar um tratamento diferenciado às crianças que frequentam o pré-escolar, considerando a existência de crianças de primeira e crianças de segunda categoria. Chamou a atenção da Vereadora Maria João Macau para a existência das nomenclaturas CAF e AAAF na rede pública. Explicou que a CAF - Componente de Apoio à Família - é um género de ATL para crianças que frequentam o 1º ciclo, e AAAF - Atividades de Animação de Apoio à Família - é para crianças que frequentam o pré-escolar. Referiu que o assunto trazido pela D. Cristina está relacionado com o pré-escolar e que a Sra. Vereadora Maria João Macau terá percebido, mas preferiu dar a volta à questão. Adiantou, que em termos de pagamento, existem diferenças no apoio que é concedido pelo Estado às AAAF, contrariamente ao concedido à CAF, dirigido a crianças que frequentam atividades do 1º ciclo. Quanto à componente de prolongamento de horário, a mensalidade tem a ver com o que a entidade estiver a desenvolver, ou seja, há associações de pais que pedem o que consideram justo face às atividades que desenvolvem. Relativamente às Atividades de Animação de Apoio à Família, que se desenvolvem no âmbito do ensino pré-escolar, o Estado comparticipa. Existem as componentes letiva e não letiva, esclarecendo que aquela é gratuita desde 1997, instituída na altura pelo governo de António Guterres. A componente letiva apenas preenche o período das 9h às 15h, havendo encarregados de educação que não conseguem ir buscar os filhos a tempo, tendo de recorrer a outros familiares. No Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho lê-se, "transfere para os municípios atribuições e competências em matéria de educação na área de componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e o apoio de prolongamento de horário". Ou seja, esta autarquia teve onze anos para se adaptar, para colaborar na gestão com as associações de pais. Informou que aguarda pela resposta a um requerimento sobre o assunto, há 2 anos. Sabe que no ano transato, haviam dois jardim-de-infância que desenvolviam este tipo de atividades com gestão direta da autarquia, cuja denominação era a de jardim-de-infância municipal, contudo, sublinhou que são todos municipais, uma vez que as atividades são desenvolvidas em estabelecimentos educativos públicos, pertença da Câmara Municipal. Os dois Jardim-de-infância regem-se por uma tabela, a qual apresenta seis escalões de pagamento, sendo o serviço pago de acordo com as condições socioeconómicas das famílias, o mesmo não acontecendo com os restantes jardim-de-infância, tal como prevê o despacho conjunto 300/97, de 9 de setembro. Referiu que o Município do Seixal é o único no país que impede as famílias de receber apoio do Estado para a frequência destas atividades. O executivo CDU nunca promoveu o prolongamento de horário, pelo que obrigou à união dos pais para a criação de condições para ocupar as crianças até ao seu regresso do local de trabalho. Estas associações de pais têm substituído e executado trabalho que compete à autarquia. Deu exemplos de outros concelhos quanto aos valores das mensalidades praticadas. Em Almada a tabela máxima é de € 41.50, em Sesimbra € 31.56, e em Lisboa o máximo é de € 25. O Estado apoia financeiramente as atividades, mencionando que já houve conversação com a anterior Vereadora da Educação, Manuela Calado, tendo sido reconhecido que existem condições para que sejam prestados tais apoios. Relativamente ao CAF, reconheceu a não existência de apoios estatais. Relevou que as associações de pais não são entidades privadas, pois de acordo com o Decreto-Lei n.º 144/2008, "as atividades de apoio à família são prestadas preferencialmente pelos municípios no âmbito do protocolo de cooperação de 28 de julho de 1998, celebrado entre o



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que promovam este tipo de resposta social". Portanto, diz que não há desculpa quanto ao facto de não serem geridas diretamente pela autarquia. Para terminar disse que esta câmara municipal está numa situação de incumprimento legal, que a D. Cristina Silva paga três ou quatro vezes mais, comparativamente com outros concelhos, e que até dentro do concelho existem disparidades nos preços praticados.

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, pediu um esclarecimento relativamente à intervenção que o Município tem sobre a questão do Mercado Municipal da Cruz de Pau. Daquilo que o Senhor Presidente disse e fez alguma confusão, que o empreiteiro terá posto a câmara em tribunal por uma questão dos preços, mas a ideia que eu tenho e espero que esclareça a população acerca disso e pensa que será esse o sentido, é que o empreiteiro não começou a obra, porque o Senhor Presidente ou a autarquia lhe pediu por algumas vezes pelo menos duas vezes que não iniciasse a obra por um motivo qualquer, e portanto é essa a dúvida que ficou e se é isso que esclareça de uma forma mais eficaz o município ou os municípios neste caso, muito obrigado.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, em relação à informação que queria prestar à senhora munícipe e à encarregada de educação logo na primeira intervenção que fez, sobre a questão do CAF, disse que não somos a entidade promotora, a entidade promotora é a Associação de Pais da Quinta do Campo, pensa que a senhora compreendeu que esta componente de apoio à família é do 1º ciclo e portanto não é promovida pela camara. A nível das AAF disse que as atividades de animação são do pré-escolar e que também não somos nós que estamos a promover nessa escola essas atividades, dizer ainda que em termos de câmara tivemos aqui ao longo de vários históricos desde o 25 de Abril até hoje, a necessidade de alargamento da rede pública do 1º ciclo e também da educação do pré-escolar e pecou por tardia, realmente esta questão da educação pré-escolar a legislação a lei-quadro que saiu foi só em 97 e houve várias situações destas ao longo da história, houve legislação que saiu sobre refeitórios, mas quando digo e disse á senhora que isto eram coisas de terra de ninguém é porque não se ocorreram as condições para que os municípios pudessem exercer a sua atividade, porque quando foi as descentralizações de competências, como sabe, nós tínhamos uma parque escolar do 1º ciclo para construir sem qualquer tipo de descentralização financeira para além disso, quando se fala dos refeitórios não existia legislação para os refeitórios nem se dizia quem é que deveria gerir os refeitórios e tal como disse a vereadora Elisabete Adrião ao longo desta história, quem tem estado a substituir-se ao papel do estado são as associações de pais, quer em matéria de gestão de refeitórios, porque foram as associações de pais que tiveram nas ATL's nas AEC's e em todas as medidas avulsas que o Ministério da Educação atirou cá para fora. Em termos de Câmara Municipal do Seixal o que defendemos é uma escola pública de qualidade gratuita para todos e se o Ministério da Educação, desde há 45 anos que está no poder entre o PS e o PSD gostam de cumprir com as legislações, que cumpram pelo menos a Constituição Portuguesa, já nem digo mais nada, portanto quando nós não temos condições para poder assegurar horários normais. Quando defendemos que a escola pública até à escolaridade obrigatória não devem ser os pais a suportar os manuais escolares, agora conseguimos exercer um papel importante junto do governo, para conseguirmos esta nova medida, porque já há muito tempo que andávamos a defendê-la e portanto são conquistas que vamos conseguindo. Disse que também quando a lei-quadro saiu, a Câmara já tinha os projetos realizados e fomos dos primeiros e fomos pioneiros naquilo que é a rede pública, quer no 1º ciclo, quer no pré-escolar. Também disse que quando a lei do pré-escolar saiu, nós tínhamos a legislação do ministério do Partido Socialista da Educação, na altura legislou, que era uma sala que tinha que ter uma auxiliar de ação educativa, em duas salas de pré uma auxiliar de ação educativa e em três duas auxiliares de ação educativa. Nós fomos o primeiro Município, logo que a lei-quadro saiu a colocar uma auxiliar de ação educativa em cada uma das salas de aula de educação pré-escolar. Para prestarmos melhor serviço às crianças, dar um apoio diferente de qualidade junto do educador de infância, onde construimos edifícios de raiz, e temos quatro edifícios



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

que foram construídos de raiz logo na década de 90, assumimos alguns prolongamentos de horário, porque tínhamos condições de acordo com a lei que também que saiu para podermos funcionar como AF's, que também diz a legislação que não devem ser nos mesmo espaços físicos, teriam que ser necessariamente em outros espaços físicos. As crianças não podem estar desde as 7 de manhã até às 8 de noite no mesmo espaço físico, crianças com 3 anos aos 5 anos de idade, então se é para cumprir a legislação, que se cumpra que se criem os meios que se deem os recursos, naquelas escolas que foram construídas de raiz. Foram construídas salas para realmente poderem exercer um prolongamento de horário e através de projetos que não eram feitos dentro da sala da atividade letiva. Se queremos realmente uma educação de qualidade igual para todos era simples, estas atividades estavam no curriculum, é para serem exercidas pelo governo, compete gerir, fiscalizar as escolas, têm que ter formação e tinham professores para tal e portanto ficavam todos com a Educação Musical, ficavam todos com a Educação Física, ficava tudo com atividades artísticas e tinha-se resolvido o problema, portanto por isso é que a Câmara Municipal do Seixal não promoveu estas AF's porque considera que isto é uma terra de ninguém.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, sobre a questão colocada pelo vereador Francisco Moraes esclareceu que o Município consignou a obra de acordo com aquilo que foi o pedido ou a opinião dos comerciantes, o problema foi que o empreiteiro a quem adjudicámos a obra não compareceu, nem nessa consignação, nem nas seguintes, o que foi motivo suficiente para resolver o contrato. O empreiteiro aceitou assumindo a obra, mas recuou, depois interpôs uma ação contra o Município e nós resolvemos o contrato. Salientou que estas matérias foram deliberadas em reunião de câmara. Adiantou que neste concurso e seria importante, em primeiro lugar que haja concorrentes, a segunda que tenha concorrentes que queiram fazer a obra. É verdade que este mercado está desadequado relativamente às necessidades de hoje. O objetivo é de facto concretizar esta obra o mais rapidamente possível, em prol da população.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Tomada de posição:** "Início do Ano Letivo 2019/2020. Município investe na Escola Pública."

### TOMADA DE POSIÇÃO

#### Início do Ano Letivo 2019/2020. Município investe na Escola Pública

No início de mais um ano letivo a Câmara Municipal do Seixal saúda toda a comunidade Educativa do Município do Seixal (Professores, alunos, pessoal não docente e famílias) reiterando que o sistema público de educação e ensino é fundamental para a concretização do direito à educação a todos os portugueses e em todos os níveis de ensino, bem como ao progresso da sociedade e do país.

A prossecução do projeto do Poder Local Democrático, no Seixal, tem particular expressão na defesa de uma escola pública, gratuita e de qualidade para todos, democrática, inclusiva e intercultural que promove a integração e igualdade de oportunidades no acesso à educação, o sucesso educativo dos alunos e a participação ativa de toda a comunidade educativa.

O igual acesso de todos, sem exceção, à escola pública, é uma das mais importantes conquistas do 25 de Abril. Não há progresso ou futuro se não apostarmos na educação e se não se promover a possibilidade de todos terem acesso ao conhecimento.

A Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, no que diz respeito à Educação, não é mais que uma transferência de encargos e responsabilidades, nunca verdadeiramente assumidas pelo Ministério da Educação, sem os devidos recursos para a sua concretização, o que motivou a não aceitação destas competências pelo Município.

Investir na educação é primordial para garantir que o indivíduo exerça sua cidadania e alcance o pleno desenvolvimento, realçamos os impactos positivos da política de generalização da gratuitidade dos manuais escolares, na escolaridade obrigatória, medida importante no caminho da promoção do sucesso escolar e do acesso à educação e ao ensino para todos.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

A melhoria das condições de trabalho dos professores, a regularização dos seus horários de trabalho e o rejuvenescimento do corpo docente constituem-se também como medidas fundamentais para a aprendizagem dos alunos e para a defesa de uma escola pública de qualidade, não podendo a autarquia deixar de estar solidária com os professores na defesa dos seus direitos.

O investimento da Câmara Municipal na Educação e Ensino sempre ultrapassou as suas competências, de que são exemplo os projetos educativos municipais oferecidos às escolas do concelho do Seixal que continuam a permitir o enriquecimento e diversificação das experiências educativas dos alunos, contribuindo decisivamente para que estes se desenvolvam de forma equilibrada.

O Plano Educativo Municipal (PEM) é o espelho da aposta que, ao longo dos 31 anos da sua existência, se tem feito junto das crianças e dos jovens do concelho. O PEM reúne propostas de desenvolvimento de projetos, ações e iniciativas em diversas áreas de intervenção (Ambiente, Cidadania, Cultura, Desporto, Património, Proteção Civil, Saúde e Tempos Livres), incluindo também Programas de Apoio, que asseguram o funcionamento dos edifícios escolares municipais, a Ação Social Escolar, os transportes escolares, o apoio a projetos e iniciativas escolares e demais apoios fundamentais para que o ano letivo decorra com regularidade nas escolas e jardins de infância da rede pública do município do Seixal.

No período da interrupção letiva foi realizado pela Câmara Municipal do Seixal um investimento de mais de dois milhões de euros na manutenção e conservação dos estabelecimentos de ensino da rede pública do ensino pré-escolar e 1º Ciclo do ensino básico, nomeadamente de requalificação e beneficiação dos edifícios e/ou de instalação de novos equipamentos infantis e desportivos nos espaços exteriores das seguintes escolas básicas e jardins-de-infância:

EB da Quinta dos Morgados; EB da Quinta das Inglesinhas; EB José Afonso; EB da Quinta de Nossa Senhora do Monte Sião; EB da Quinta de Santa Marta de Corroios; EB da Quinta da Princesa; EB da Quinta São João; EB Infante D. Augusto; EB Bairro Novo; EB da Quinta das Sementes; EB da Quinta do Conde de Portalegre; EB nº1 de Corroios; EB Nun'Álvares; EB de Amora; EB D. Nun'Álvares Pereira; EB da Quinta Medideira; Jardim de Infância de Vale Milhaços e EB do Alto do Moinho.

Neste ano letivo serão também concluídas as obras, em curso, de requalificação e ampliação das Escolas Básicas de Aldeia de Paio Pires e Quinta de Santo António, num valor global de cerca de 4 milhões de euros e terá também o início a construção do Jardim de Infância da Quinta de São Nicolau, em Corroios.

Ao todo contabilizam-se mais de 6 milhões de euros em investimento municipal na requalificação e alargamento do parque escolar do Município.

O parque escolar do 2º e 3º ciclos e secundário, atualmente da responsabilidade do Ministério da Educação, continua contudo a carecer de intervenções profundas de requalificação e permanecem por construir vários novos equipamentos, propostos em Carta Educativa, com terrenos cedidos pela autarquia, identificados como necessários e que o Ministério tarda em concretizar.

Continuamos também a aguardar do Ministério da Educação as medidas urgentes e necessárias à conclusão das obras de modernização, iniciadas há nove anos, na Escola Secundária João de Barros, em Corroios.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 11 de setembro de 2019, defende e reivindica:

1. A valorização da Escola Pública, de qualidade, para todos, através de investimento adequado para este fim;
2. Que se garanta um plano nacional de financiamento para a requalificação e alargamento do parque escolar nos vários níveis de ensino e no pré-escolar;
3. Que a Administração Central assegure, no âmbito das suas competências, a requalificação e alargamento do parque escolar da rede pública, no município do Seixal;
4. A construção de uma nova escola dos 2º e 3º Ciclos e Secundária de Fernão Ferro
5. Construção dos pavilhões desportivos escolares das Escolas Básicas 2º e 3º Ciclos de Pinhal de Frades, Corroios, Cruz de Pau, Vale de Milhaços e Secundária João de Barros;
6. Requalificação urgente das Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Paulo da Gama e Cruz de



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

Pau e Secundárias Manuel Cargaleiro e Alfredo dos Reis Silveira;

7. Conclusão das obras na Escola Secundária João de Barros;

8. Dignificação das carreiras docentes e não docentes, enquanto agentes educativos com um papel fundamental no processo pedagógico;

9. Que se garanta que a escola pública é dotada de pessoal docente, administrativo, técnico e auxiliar de ação educativa em número suficiente e com formação adequada para garantir o funcionamento das escolas, em cumprimento da lei em vigor;

10. Saudar a conquista dos manuais escolares gratuitos para todos os alunos da escolaridade obrigatória.

**A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS.**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, passou ao período de antes da ordem do dia, fazendo referência à nova orgânica da Câmara Municipal, desde segunda-feira, dia 9, que a Câmara Municipal tem novos pelouros e também uma nova orgânica de funcionamento. Já debatemos no executivo municipal, aquilo que é a estratégia relativamente à mesma, mas no entanto adiantou que todos os vereadores cumpriram de forma exemplar as suas missões relativamente às suas áreas. No entanto o nosso objetivo foi e é conseguirmos prestar a nossa missão de serviço público de forma mais eficaz, mais eficiente para com a população. Temos no período de antes da ordem do dia uma tomada de posição que visa apresentar o ano letivo 2019/2020 que está agora a iniciar com o título "Início do Ano Letivo 2019/2020. Município investe na Escola Pública" passou a palavra à vereadora da Educação à vereadora Maria João Macau para apresentar a tomada de posição.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, disse que esta tomada de posição versa sobre o investimento sério que a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a realizar na escola pública, e agora que estamos a iniciar um novo ano letivo, traz com esta nossa tomada de posição uma saudação à Comunidade Educativa. À prossecução de todo um projeto que temos a nível municipal e que no fundo, vem defender uma escola pública gratuita, de qualidade e universal para todos. Disse que a Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, não é mais que uma transferência de encargos e responsabilidades, sem qualquer tipo de meios e sem recursos e para fazermos temos que fazer melhor do que o Ministério da Educação faz. Mas é necessário também criar as condições para se exercer realmente esse dever e essas competências, por isso a não aceitação da parte do Município do seixal dessa descentralização de competência em matéria de educação e expliquei exatamente o porquê de não termos aceite. Depois em relação à Educação, disse que fizemos realmente um enorme investimento que consideramos importante, realçou os impactos positivos a nível da educação neste novo ano letivo, nomeadamente a pressão e no fundo a reivindicação que temos vindo a fazer também com o governo no sentido da gratuitidade dos manuais escolares, na escolaridade obrigatória e portanto, consideramos que este é um bom caminho para a promoção do sucesso escolar e portanto estamos satisfeitos e aqui colocamos. Realçou a importância de ser a implementação desta medida de carácter social, importante a nível económico, naquilo que é os rendimentos das famílias e que vem promover e defender no fundo o sucesso escolar dos alunos. Também mostrar aqui alguma solidariedade na abertura deste ano letivo com os professores, com a regularização dos horários de trabalho também da nossa comunidade educativa e também um realce para a necessária condições de trabalho que estes nossos profissionais merecem e que a nível do 1º ciclo nós temos vindo a concretizar, uma política séria de investimento na requalificação de um parque escolar, construído pela câmara. Referiu que tem sido feito um investimento muito forte, nomeadamente, a nível da requalificação, mas também a construção e durante este ano, estamos a falar do investimento do parque escolar em mais de dois milhões de euros nas 18 escolas de 1º ciclo e também ao todo seis milhões de euros para o alargamento de toda uma oferta da rede pública do 1º ciclo e da educação do pré-escolar. Dizer ainda que esta tomada de posição realça aqui o papel importante do nosso Plano Educativo Municipal um investimento de planeamento, mas que tem vindo trazer as escolas e a fazer com que a câmara



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

tenha tido aqui ao longo dos 31 anos uma enorme diversidade de oferta, de formação, de educação, de projetos com as escolas desde da educação do pré-escolar até ao ensino secundário. E portanto deu nota realçar este papel que as escolas têm tido, também agora mais atualmente na revisão deste instrumento que têm tido contributo muito forte de papel muito dirigido aos agrupamentos, aos diretores e tem sido discutido nos conselhos gerais. Por outro lado, também trazer a preocupação de que ao nível do 2º e 3º ciclo do ensino básico há uma carência no domínio das intervenções, há muita necessidade ainda de construção de novos equipamentos, e equipamentos estes, que foram homologados por via da Carta Educativa por parte do próprio Ministério da Educação e portanto estamos a referir um plano, de trabalho, uma carta que é essencial e que faz parte e constitui o próprio PDM. Portanto convinha que também que aqui o Ministério da Educação tivesse cumprido com aquilo que homologou. Também destacar ainda medidas para o recomeço a necessidade de serem criadas medidas por parte do governo para o recomeço das obras da Escola Secundária João de Barros. Uma escola que se encontra há mais de 9 anos para ser requalificada e portanto não entendemos esta inércia e portanto mantemos a preocupação. Para além disso a Câmara Municipal do Seixal defende a valorização da Escola Pública, através de investimento para este fim. Que se garanta um plano nacional de financiamento para a requalificação e alargamento do parque escolar nos vários níveis de ensino e no pré-escolar. Que a Administração Central assegure, no âmbito das suas competências, a requalificação e alargamento do parque escolar da rede pública, no município do Seixal; A construção de uma nova escola do 2º e 3º Ciclos e Secundária de Fernão Ferro. A necessidade de construção dos pavilhões desportivos escolares que ainda estão em falta, nas Escolas Básicas 2º e 3º Ciclos quando as escolas foram construídas a legislação obrigava a que houvesse pavilhão desportivo escolar e portanto também aqui o Ministério construir sem cumprir e além disso os arranjos de espaços exteriores. Por outro lado a dignificação das carreiras docentes e não docentes, enquanto agentes educativos com um papel fundamental no processo pedagógico e portanto também que se garanta que a escola pública seja dotada de pessoal docente, administrativo, pessoal técnico e pessoal auxiliar de ação educativa em número suficiente com formação adequada para garantir o funcionamento das escolas, em cumprimento da lei em vigor, muito obrigada.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, antes de falar concretamente da tomada de posição queria fazer uma observação, desculpas se criou ou incentivou à discussão que houve anteriormente não foi essa sua intenção. O Partido Socialista aproveita também obviamente saudar a comunidade educativa, alunos, pais, encarregados de educação, professores, pessoal auxiliares, pessoal não docente e entidades parceiras que diariamente asseguram e contribuem para o funcionamento dos equipamentos e serviços ligados à educação do concelho do Seixal. É imprescindível a cooperação de todos por uma escola inclusiva na construção dos cidadãos do futuro, na procura constante por uma cultura dialogo, de participação de partilha de responsabilidade de todos e cada um dos elementos da comunidade educativa. A toda a comunidade educativa o Partido Socialista expressa votos de um excelente ano letivo. Posto isto, quanto à redação da tomada de posição apresentada temos que dizer apenas uma coisa, que trata-se mais uma vez de um documento semelhante a todos os outros que o executivo CDU, já nos habituou é um documento revestido de pura demagogia e contradições no discurso utilizado. Aquilo que a CDU apregoa é totalmente contrária à sua forma de atuação política no que respeita à educação a esta área que a câmara tem competências partilhadas com o estado central neste caso com o Ministério da Educação, a CDU apenas apresenta capacidade e habilidade política para apontar as falhas do estado central, para além de evidenciar também complexidade na identificação de algumas recentes medidas políticas educativas nacional com especial intervenção até do Partido Comunista e do Bloco de Esquerda na sua prolongação que passo a citar por exemplo a gratuidade dos manuais escolares a todos os alunos que frequentam a escola pública, serviço de refeições escolares durante as pausas letivas Natal e Pascoa com as mesmas condições de pagamento do restante ano letivo para os alunos beneficiários de ação escolar, redução do número de alunos por turma, alargamento da rede da educação pré-escolar nas áreas metropolitanas com escolas com mais autonomia para organizar a forma como quer ensinar e entre outras medidas. Elenquei aqui uma série de medidas de política nacional que o governo Socialista fez e muito bem até disse que foi com o apoio do PCP e do Bloco de Esquerda e portanto



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

obviamente que não são só coisas boas, há coisas más, efetivamente o estado central e nós também temos essa capacidade de reconhecer. Enumerou algumas coisas que o Partido Socialista promete suprimir caso venha a ser governo, por exemplo, acabar com a instabilidade da colocação dos professores, este ano por exemplo pela primeira vez na história, saiu já a lista da colocação dos professores um mês antes, no entanto, aquilo que se pretende é que efetivamente estes professores contratados tenham vínculo com os agrupamentos das escolas, é isso que se quer, e é isso que se vai trabalhar. Obviamente que a falta de funcionários foi um problema que foi sentido ao longo destes quatro anos, não tenho que mentir nem tenho que esconder e levou inclusive ao encerramento temporário de alguns estabelecimentos educativos. Em fevereiro deste ano, o governo socialista abriu concursos para a integração dos quadros e provavelmente vamos ter aqui alguns estabelecimentos que vão ter ainda carência de funcionários, até porque esse concurso também ainda não terminou, isto para dizer que obviamente não é só dizer as coisas boas também há coisas más, e há coisas más de parte a parte, não é só o estado central como aqui. Resumindo no concelho do Seixal tudo o que diz respeito à questão camarária está bem e recomenda-se, depois e em suma a sugestão como um modelo aplicar nos restantes concelhos do país, infelizmente a narrativa é outra e por isso vamos por partes a primeira diz que *"O investimento da Câmara Municipal na Educação e Ensino sempre ultrapassou as suas competências..."*, e depois diz assim fala do Plano Educativo Municipal, ora meus senhores mas é assim peço desculpa pelo meu tom irónico, peço desculpa ultrapassar aquilo que lhes compete é outras atividades por exemplo promover colónias de férias, por exemplo o Presidente da Câmara vai oferecer agora tablets aos alunos que nunca tiveram acesso ao tablet, isto é que são atividades que não lhes compete mas que são extras agora dizer aqui que atividades como projetos e iniciativas no âmbito *"ações e iniciativas em diversas áreas de intervenção (Ambiente, Cidadania, Cultura, Desporto, Património, Proteção Civil, Saúde e Tempos Livres)"*, isto faz parte da lei, está na lei isto é o pacote básico de qualquer câmara. Depois uma escola pública, a defesa de uma escola pública gratuita de qualidade para todos, igual acesso a todos sem exceção uma escola pública e depois fazem correr uma lista de escolas, destacam o investimento nessas escolas e é importante clarificar aqui algumas situações das escolas. Algumas não foram objeto de intervenção durante 20, 30 anos. A Escola Básica do Bairro Novo 30 anos sem obras profundas e agora vem aqui e muito bem, mas é importante também clarificar e fazer a história, tivemos crianças que durante anos fizeram as suas refeições em pratos de plástico e talhares de plástico no pré-escolar, crianças que para efetuarem as refeições do almoço tinham que se deslocar da escola para outra escola percorrendo um troço de caminho enfrentando as intempéries além também relativamente ao perigos de trânsito, estou-me a referir ao Bairro Novo. Depois *"requalificação e ampliação das Escolas Básicas de Aldeia de Paio Pires e Quinta de Santo António..."* para fazer estas obras a câmara solicitou um empréstimo bancário concedido em 2 de junho de 2008, 11 anos depois é que vão iniciar as obras e querem um aplauso. Mais no empréstimo que fizeram em 2 de junho de 2008 fizeram um empréstimo total de 10 milhões e duas escolas que aqui estão que é a construção da EB1/JI Quinta do Conde em Corroios, a construção EB1/JI Quinta do Batateiro em Amora nunca foram construídas, não existem ou seja arrecadaram aqui 4.200 milhões. Funcionamento de turnos duplos, é um claro abusivo desta medida se formos a ver na zona metropolitana de Lisboa ou do Porto é dos poucos, não sei, este deve ser provavelmente posso estar aqui a incorrer num erro, mas quando devia de ser a regra o horário normal. Há necessidade de construir mais equipamentos, para evitar aquilo que há pouco a senhora vereadora Maria João Macau disse e muito bem, realmente aqui não têm não há condições, para se ter salas, obviamente então tem que ser construídos equipamentos. Falta de salas para o funcionamento das atividades não letivas, graves desigualdades da gestão da ação escolar, que esta câmara faz diferenciação do tratamento das crianças que frequentam o pré-escolar do ensino público, foi o caso desta senhora que veio aqui trazer que não é preciso voltar a falar, o estado concede apoio a câmara impede esse apoio às famílias, as famílias por isso é que pagam mais que nos outros locais e este é o modelo da gestão autárquica que a CDU que diz que é um exemplo. Obviamente que o Partido Socialista não corrobora com este tipo de modelo e muito menos se presta a sustentar este marco político CDU que apresentam, e vou terminar dizendo que obviamente que o Partido Socialista não vai subscrever esta tomada de posição, muito simples nem esta nem uma outra que vier a seguir enquanto este executivo



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

CDU tratar as crianças de maneira diferenciada, as tais crianças de 1ª e de 2ª e isso enquanto tivermos aqui não podemos tolerar, nem vamos apoiar e portanto já mais iremos compactuar com este modelo que promove esta desigualdade no tratamento considerando crianças e alunos de 1ª e de 2ª.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, obrigado Senhor Presidente, cumprimentou o Senhor Presidente e todos os vereadores, todos os munícipes e todos os funcionários da câmara. Deu nota que ontem não teve oportunidade de discutir esta tomada de posição embora, concorde com ela, claro que não diz tudo quanto nós gostaríamos mas não deixo de concordar com ela. Mas quero em primeiro lugar saudar toda a comunidade educativa quer dizer que eu fui professor durante 43 anos e de facto sei e conheço bem os problemas profundos que a escola hoje têm, as escolas, professores, alunos, funcionários e todos eles gostava que tivéssemos num ano que pudéssemos dizer que todos tenham as mesmas condições para trabalhar e para estudar o que não é verdade, não corresponde à verdade, nós sabemos também aqui há escolas de 1ª e escolas de 2ª quem conhece um bocadinho a educação deste país sabe que há escolas de facto com algum luxo até o podemos dizer e há escolas que não têm condições praticamente nenhuma para se trabalhar e estudar e nós temos o exemplo no concelho a João de Barros que há alunos que passam a sua vida de estudante, de ensino secundário sem ter uma escola em condições para poderem estudar e poderem desenvolver as suas capacidades. Gostava de dizer que de todos e aqui quero também pronunciar-me solidário para com a luta dos professores que têm passado os últimos anos a dignificação dos professores é importantíssimo e todos nós devíamos de facto insistir e proclamar que os professores que são fundamentais para todos nós, para toda a educação, para todos os habitantes deste país e de todos os países que merecem de facto ser dignificados e reconhecer o seu trabalho que nem sempre também acontece. Gostava também de deixar aqui uma palavra em relação à escola a tempo inteiro de facto já disse que as escolas não são todas iguais e neste caso também não, nem todos os alunos têm as mesmas oportunidades até porque as AEC's e outras que aqui temos falado não são obrigatórias, se os pais quiserem inscrever inscrevem, se não quiser inscrever não inscrevem o que me parece que para muitos deixam de ter Educação Musical, deixam de ter Educação Física, deixam de ter outras coisas que deveriam de facto serem obrigatórias para todos, porque todos merecem e todos precisam dessa formação. Gostava também de deixar aqui um aviso digamos se assim se pode chamar a esta câmara que é a preparação que tem que se fazer e tem que começar a fazer se é que não está já a fazer, mas a fazer mais arduamente digamos assim para os tempos que aí vêm da descentralização na área da educação, conhecendo um pouco do que se passa nas escolas e o que se passa também no país vai ser um desafio muito grande a todos os autarcas a todas as câmaras prepararem-se para esta descentralização, se não então aqui vamos ter em cada município uma escola diferente e creio que não é isso que se pretende. Gostava de deixar aqui também uma recomendação, neste município durante muitos anos houve um projeto que eu gostava imenso e que continuo a gostar que era o chamado "Seixal Cidade Educadora", e perdemo-lo não sei porquê, nunca percebi porquê é um projeto interessantíssimo que os espanhóis então começaram e tendo desenvolvido bastante e terminou alguns anos, muitos municípios aderiram portanto a este projeto e no Seixal perdeu-se, durante algum tempo isso existiu não sei porquê de facto não consigo compreender também não perguntei a ninguém porque é que isso aconteceu, mas é pena e acho, penso e deixo aqui a recomendação para que se recupere o projeto para além de tudo o mais do que significa, significa também um intercâmbio muito grande entre os diversos municípios portugueses e estrangeiros para que todos caminhem no bom sentido e numa escola igual para todos tenho dito.

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, Senhor Presidente obrigado, o Bloco de Esquerda quer saudar todos os alunos, todos os professores e todos os professores do país porque sabe que estas pessoas são os verdadeiros heróis de todo este ruído e de toda esta problemática que os ditos eruditos discutem à volta deles, mas enfim. Centrando aqui na tomada de posição queria dizer que do ponto de vista ela parece-nos bastante consensual, mas queria dar aqui também uma pequena achega no que se refere a muita coisa que já foi aqui dito mas nomeadamente aos transportes escolares e que aqui é invocado, eu de facto desejava que todos os jovens, todas as jovens deste



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

mt  
0

município principalmente e por todo o país que tivessem de facto um transporte gratuito de casa para a escola que pudessem ter uma mobilidade efetiva porque estão a crescer, porque descobrem o município, porque precisam de ter acesso à cultura etc. Na realidade nós não temos efetivamente linhas dedicadas a transportes habitacionais a estas crianças o que temos é apoio por via dos passes sociais que muitas vezes não chegam para toda a gente ou por concurso ou por regras que nós não compreendemos, desejaríamos muito que de facto isto fosse uma atribuição automática e desejaríamos muito que estes passes não fossem só concelhios, mas fosse obviamente o passe que abrangesse toda a área metropolitana. Neste sentido e porque também tivemos oportunidade de discutir de uma forma mais profunda esta tomada de posição eu sugeria que nas considerações finais se pudesse introduzir um décimo ponto que saudasse a conquista na atribuição dos manuais escolares a todos os alunos da escolaridade obrigatória, obrigado.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, deu nota sobre a tomada de posição dizendo que de facto as escolas do segundo e terceiro ciclo não são intervencionadas desde há várias décadas. Exemplo disso é a Escola Paulo da Gama, que se encontra acerca de quarenta anos para tal. Outras com vinte e cinco anos de existência e não têm pavilhão desportivo, pelo que a intervenção da senhora vereadora sobre a Escola do Bairro Novo não tem qualquer cabimento. Deu nota que sobre a palamenta de plástico na escola de primeiro ciclo, não existe qualquer legislação sobre a matéria. Em relação aos turnos duplos adiantou que no concelho não existem condições para que isso não suceda, inclusivamente as escolas do 2 e 3 ciclo todas funcionam em regime de turnos duplos. Apenas em Almada foram construídas sobre indicação do diretor regional da educação, então do PS, escolas com capacidade para funcionar apenas com um turno. Disse que a senhora vereadora do PS desconhece por completo a atividade educativa que é feita neste concelho.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, concluiu dizendo que fazendo uma comparação entre aquilo que é o parque escolar e as competências municipais ou do ministério da educação, de facto existe uma grande diferença entre os espaços e aos projetos. Em relação à Educação, adiantou que foi feito realmente um enorme investimento que considera importante e que vai ter aqui impactos positivos a nível da educação neste novo ano letivo, nomeadamente a pressão e no fundo a reivindicação que temos vindo a fazer também com o governo no sentido da gratuidade dos manuais escolares, na escolaridade obrigatória e portanto, considera que este é um bom caminho para a promoção do sucesso escolar. Informou que a Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, não é mais que uma transferência de encargos e responsabilidades, sem qualquer tipo de meios e sem recursos e para fazer, temos que fazer melhor do que aquilo que o Ministério da Educação fez. Disse que foram recebidas as escolas, estas sem quaisquer condições, sem quaisquer verbas financeiras para a sua recuperação. E passados trinta e cinco anos, esta autarquia está a realizar intervenções e a construir novas escolas, sem qualquer apoio dos fundos europeus. Isso são decisões políticas. Referiu que não compreende a não subscrição desta tomada de posição pelo PS. Parece que este partido não quer valorizar a escola pública para todos, não quer que seja garantido um plano geral de financiamento para requalificação e alargamento do parque escolar nos vários níveis de ensino e no pré-escolar. Com esta posição parece que o PS não quer a construção de uma nova escola dos 2º e 3º Ciclos e Secundária de Fernão Ferro, não pretende a Construção dos pavilhões desportivos escolares das Escolas Básicas 2º e 3º Ciclos de Pinhal de Frades, Corroios, Cruz de Pau, Vale de Milhaços e Secundária João de Barros, não pretende a Requalificação urgente das Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Paulo da Gama e Cruz de Pau e Secundárias Manuel Cargaleiro e Alfredo dos Reis Silveira, a construção de uma nova escola dos 2º e 3º Ciclos e Secundária de Fernão Ferro, a construção dos pavilhões desportivos escolares das Escolas Básicas 2º e 3º Ciclos de Pinhal de Frades, Corroios, Cruz de Pau, Vale de Milhaços e Secundária João de Barros, a requalificação urgente das Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Paulo da Gama e Cruz de Pau e Secundárias Manuel Cargaleiro e Alfredo dos Reis Silveira e ainda a construção de uma nova escola dos 2º e 3º Ciclos e Secundária de Fernão Ferro. Questionou se discordam que se garanta que a escola pública é dotada de pessoal docente, administrativo, técnico e auxiliar de ação educativa em número suficiente e com formação



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

adequada para garantir o funcionamento das escolas, em cumprimento da lei em vigor e saudou a conquista dos manuais escolares gratuitos para todos os alunos da escolaridade obrigatória. Referiu que aceita a sugestão apresentada pelo BE, com a inclusão do ponto dez na tomada de posição.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, adiantou que o PS não irá subscrever a tomada de posição, não porque discorda do tema, mas discorda do título da mesma "Município investe na Escola Pública", e não consegue compreender o porquê deste executivo estar sempre a acusar o governo central de não executar obra.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu-se aos episódios de violência vividos na Quinta da Princesa e em Paio Pires, que pese embora haja um grande esforço e trabalho na integração e que é feito quer pelo município, quer por outras entidades, não se tem conseguido mitigar todo o conjunto de episódios. Ainda assim, o Município do Seixal tem uma taxa de criminalidade mais baixa do que por exemplo, o município de Lisboa. E está abaixo em cerca de vinte e quatro por cento em relação à média do país. O Seixal é mais seguro do que a média do país e trinta e cinco mais seguro do que a área metropolitana de Lisboa.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, salientou que hoje foi o dia da Educação em termos de temática já discutida. Esclareceu que o PS concorda na generalidade com o que foi discutido, mas na sua plenitude relativamente acerca do conteúdo da tomada de posição entende que a mesma é muito político. Lembrou um assunto trazido acerca de quinze dias à reunião de câmara e que tem a ver com a instalação de uma indústria pesada na avenida Vasco da Gama em Fernão Ferro. A resposta dada na altura foi que a fiscalização tinha realizado uma visita ao local, mas que efetivamente ainda não era conhecida o resultado da mesma. Lembrou que a comissão de moradores fez chegar um mail a este município dando conhecimento desta situação, na medida em que ao que parece é uma indústria de decapagem altamente nociva para o ambiente e para a saúde da população. Pediu esclarecimentos sobre a passividade do executivo sobre o assunto.

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, deu nota de uma lei que surge a três de setembro e que podia ser o rosto do Seixal, que fala sobre desenvolvimento do ecoturismo, e visa garantir objetivos da sustentabilidade, nomeadamente da preservação das paisagens e suas características, conservação da biodiversidade. Acerca destas matérias o PS fez chegar a esta câmara uma proposta que poderá ser viável, para a recolha das águas pluviais dos edifícios, inclusivamente houve reuniões com a vereação do ambiente, no entanto não foi dada nenhuma resposta. Sobre o Porto de Recreio e Náutica, esta tão falada, perguntou se há previsão para o desassoreamento.

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, fez duas recomendações, e uma nota, a primeira tem a ver com a segurança dos munícipes, nomeadamente com as passadeiras, pois um pouco por todo o concelho estão um pouco sumidas. Depois o semáforo nas Paivas, perto do Centro Comercial que recorrentemente não funciona. Deu nota da nova estrutura orgânica da câmara, que saúda, desejando o maior sucesso para os novos dirigentes.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que em relação à implantação da empresa em Fernão Ferro, efetivamente a fiscalização esteve no local, verificaram que a fábrica ainda não se encontra a laborar, deu entrada da comunicação prévia. Foi ainda prestada informação pela própria empresa que deram entrada no balcão do empreendedor do pedido de licença, só à posteriori, podemos aferir de facto se caberá a este município dar autorização ou então ao IAPMEI. Agradeceu as notas prestadas pelo senhor vereador Nuno Moreira. Em relação à intervenção do senhor Francisco Morais, o semáforo junto às Paivas, adiantou que o mesmo funcionava a energia solar, e portanto apesar de ter algumas vantagens, causava alguns constrangimentos, comprometeu-se a analisar a situação. Sobre as passadeiras, deu nota que está em curso, um procedimento para a pintura da sinalização horizontal. Em relação à nomeação dos dirigentes, disse que, este executivo sendo contra a precariedade, irá tomar todas as providências para que sejam lançados os concursos o mais depressa possível, sabendo no entanto a sua morosidade.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 264/2019, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

**1. INFORMAÇÕES**

- **Informação nº 210/2019** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.
- **Informação nº 211/2019** – Despacho nº 2047-PCM/2019 – Distribuição de Funções – Pelouros.
- **Informação nº 212/2019** – Relatório de atividades trimestral para conhecimento à Assembleia da Divisão de Desporto, referente ao 2º semestre.
- **Informação nº 213/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Comunicação e Imagem, referente ao 1º trimestre.
- **Informação nº 214/2019** – Relatório de atividades trimestral para conhecimento à Assembleia da Divisão de Comunicação e Imagem, referente ao 1º trimestre.
- **Informação nº 215/2019** – rela Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 5 a 31 de julho.
- **Informação nº 216/2019** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 26 de agosto a 09 de setembro.
- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1468/VJG/2019-321/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA MATRICULA 53-NX-18.; 1477/VJG/2019-1228/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO.).
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)

(1474/VJG/2019-3/G/97-CONSTRUÇÕES MARÇAL UNIPESSOAL LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1482/VJG/2019-45/G/96-ANTÓNIO PIRES DIAS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1484/VJG/2019-15/G/96-PADRÃO LUMINOSO, LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1485/VJG/2019-5/G/98-NUNO SILVA LOPES UNIPESSOAL, LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1487/VJG/2019-65/G/96-IDILIA MATIAS DOS SANTOS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1489/VJG/2019-5/G/98-AUGUSTO LOPES ALVES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1494/VJG/2019-48/G/96-ILUSTRE ARESTA UNIPESSOAL LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DO ÓNUS DE HIPOTECA; 1502/VJG/2019-47/G/96-ROGÉRIO MESTRE GONÇALVES/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1503/VJG/2019-50/G/96-MARIA FILOMENA PINTO GALVÃO E SILVA/PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA; 1505/VJG/2019-8/G/96-JOÃO VALENTIM PERPÉTUA MENDES/PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1491/VJG/2019-3/G/97-LUIS JOÃO LOPES/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO; 1501/VJG/2019-49/G/96-AMÁLIA MESTRE).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1481/VJG/2019--URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

24f



REFERENTE A 44 CORRIMÃOS PUBLICITARIOS, DE 27,08,2019 A 26,08,2020; 1486/VJG/2019-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO DE 84 LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITARIOS DE 07,07,2019 A 08,07,2020; 1492/VJG/2019-URBANIVIVA, LDA REFERENTE A 125 LICENÇA DE CORRIMÃOS PUBLICITARIOS DE 10.07.2019 A 09.07.2020; 1497/VJG/2019-URBANIVIVA, LDA. REFERENTE A 36 LICENÇAS DE CVORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS DE 11.07.2019 A 10.07.2020; 1499/VJG/2019-URBANIVIVA, LDA. REFERENTE A 12 LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITARIOS, DE 17/08/2019 A 16/08/2020; 1506/VJG/2019-EMPATHY VOICES, LDA. LICENÇA PARA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA PARA UM RASTREIO AUDITIVO, DIA 17/09/2019 EM FERNÃO FERRO).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1466/VJG/2019-589/AR-MONICA ALEXANDRA DOS SANTOS DA SILVA, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE GÁS SITO EM RUA CASAL DO MARCO, 166 - CASAL DO MARCO, DE 03.09.2019 A 02.09.2020; 1467/VJG/2019-48/PP-ALZIRA E FERNANDA, LDA. LICENÇA DE OEP PARA DOIS EXPOSITORES NÃO ALIMENTARES SITO EM TRAVESSA DA FRATERNIDADE, 7 A LOJA , CASAL DO MARCO, DE 06.09.2019 A 05.09.2020; 1490/VJG/2019-1168/AM-LUIS MANUEL LOPES LOURO, LICENÇA DE OEP PARA UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES/CAIXA DE JORNAIS SITO EM RUA DAS PALMEIRAS, 3 A - QTA DO BRASILEIRO, DE 30,08,2019 A 29,08,2020; 1504/VJG/2019-NELSON HENRIQUE V DA CÂMARA, LCIENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO SITO EM RUA JOAQUIM PENEDO, 8-QTA DA MADIDEIRA-AMORA, PARA EFETUAR UMA MUDANÇA, DIA 13/09/2019, A PARTIR DAS 10.00 HORAS, AREA 26,40M2).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1469/VJG/2019-322/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE UNIDADE MOVEL MATRICULA 52-NX-73, DE 09,09,2019 A 08,09,2020; 1470/VJG/2019-323/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE VATURA MOVEL MATRICULA 53-NX-19, DE 09,09,2019 A 08,09,2020; 1471/VJG/2019-324/DV-AUTEPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE UNIDADE MOVEL MATRICULA 84-OH-41, DE 09,09,2019 A 08,09,2020; 1472/VJG/2019-378/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE UNIDADE MOVEL MATRICULA 18-UQ-31, DE 14,09,2019 A 13,09,2020; 1473/VJG/2019-379/DV-AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE UNIDADE MOVEL MATRICULA 52-UT-17; 1478/VJG/2019-1666/AM-PROJECTO 3, LDA. LCIENÇA DE FAIXA/LONA SITO EM EN10/VIADUTO TORRE DA MARINHA/SENTIDO FOGUETEIRO-SESIMBRA, DE 06,09,2019 A 05,09,2020; 1479/VJG/2019-1779/AM-PROJECTO 3, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO EM EN378/TORRE DA MARINHA/FOGUETEIRO, DE 06,09,2019 A 05,09,2020; 1480/VJG/2019-1798/AM-PROJECTO 3, LDA. LICENÇA DE FAIXA/LONA SITO EM EN10/VIADUTO TORRE DA MARINHA/SENTIDO SESIMBRA-FOGUETEIRO, DE 06,09,2019 A 05,09,2020).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1493/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA CRISTINA SOBRAL DO REIS JOAQUIM; 1498/VJG/2019-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR PEDRO LUIS FILIPE).

- NOMEAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1465/VJG/2019-NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA PAR A PORCESSO DISCIPLINAR Nº 10/2019 - DR. TERESA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

74 + 9

NUNES).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1508/VJG/2019-134/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 1509/VJG/2019-133/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 1510/VJG/2019-132/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 1511/VJG/2019-131/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA; 1512/VJG/2019-130/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTANCIO PEREIRA MARQUES; 1513/VJG/2019-129/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 1514/VJG/2019-128/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 1515/VJG/2019-127/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 1516/VJG/2019-126/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 1517/VJG/2019-125/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO COM A TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA CAETANO FERREIRA; 1518/VJG/2019-124/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 1519/VJG/2019-123/DRH/2019-PAGAMENTO DE

ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 1520/VJG/2019-122/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 1521/VJG/2019-121/DRH/2019-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO).

- PEDIDO DE DESTAQUE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1495/VJG/2019-998/B/81-ANTÓNIO FERNANDES CARVALHO/PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1476/VJG/2019-PUBLICAÇÃO EM DR DA CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO TRABALHADOR RODRIGO GOMES POR DESPEDIMENTO APOS PROCESSO DISCIPLINAR; 1507/VJG/2019-PUBLICAÇÃO DE AVISO EM DR DA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO ASSISTENTE OPERACIONAL - CALCETEIRO - PROCEDIMENTO CONCURSAL REF. Nº 07/PCC/2017).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1475/VJG/2019-45/G/96-ANTONIO PIRES DIAS/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1483/VJG/2019-65/G/96-IDILIA MATIAS DOS SANTOS/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1488/VJG/2019-48/G/96-ILUSTRE ARESTA UNIPessoal LDA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1496/VJG/2019-47/G/96-ROGERIO MESTRE GONÇALVES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 1500/VJG/2019-50/G/96-MARIA FILOMENA PINTO GALVÃO E SILVA/SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO; 1522/VJG/2019-49/G/96-RUTE OLIVEIRA/PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO).



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

241 0

➤ **Informação nº 217/2019** – Informação sobre atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Recursos Humanos, referente ao mês de julho e da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade, referente aos meses de julho e agosto.

➤ **Informação nº 218/2019** – Relatório de atividades nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da Saúde e Seixal Saudável; Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Área do Planeamento, área de Habitação e Área de Intervenção Social e Cidadania, referente ao mês de julho.

➤ **Informação nº 219/2019** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 21 de agosto a 05 de setembro.

- **ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1873/VMC/2019-51/B/19-PAULO JORGE FERNANDES SANTOS; 1890/VMC/2019-362/B/18-JOAO PAULO MENDES DO NASCIMENTO UNIPESSOAL).**

- **PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1931/VMC/2019-342/B/18-LANDICLIMA).**

- **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1821/VMC/2019-146/B17-VITOR MANUEL JERÓNIMO SOUTO; 1857/VMC/2019-740/B/80-BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.; 1867/VMC/2019-40/B/18-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 1868/VMC/2019-222/B/18-PACHECO & RAPOSO, LDA; 1869/VMC/2019-119/R/07-ALMERINDA BALCEIRO MARGAÇO PACIÊNCIA; 1870/VMC/2019-52/B/15-PAULO JORGE PONTINHA SANTOS; 1871/VMC/2019-12/C/11-GESTINDUSTRIA; 1895/VMC/2019-531/B/93-OSVALDO JOSE SEQUEIRA GODINHO; 1918/VMC/2019-**

**13/B/18-ELISABETE & MAIO, LDA.; 1927/VMC/2019-75/E/00-LUIS FERNANDES DA SILVA SILVEIRA - CABEÇA CASAL DA HERANÇA; 1934/VMC/2019-301/B/80-ISMAEL DA SILVA ROCHA; 1935/VMC/2019-151/B/18-ALBERTO & M S C, LDA.; 1936/VMC/2019-69/B/15-VANDA CRISTINA GOMES FERNANDES LUÍS; 1939/VMC/2019-39/B/18-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.).**

- **ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1912/VMC/2019-28/B/10-LUCIANO LOPES DA SILVA; 1919/VMC/2019-71/B/18-JOSE ASSUNÇÃO DIAS COSTA).**

- **APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1820/VMC/2019-198/B/1997-LIDL**

**COMPANHIA; 1823/VMC/2019-145/B/2006-PEDRO MANUEL MOTA MORGADO; 1859/VMC/2019-219/B/98-RICARDO MANUEL FERNANDES ALMEIDA PIRES; 1877/VMC/2019-172/B/18-DANIEL CASTELHANO PEREIRA; 1887/VMC/2019-9/B/17-FLÁVIO CARVALHO GUERREIRO; 1925/VMC/2019-203/B/75-TIAGO NUNES VIEGAS; 1930/VMC/2019-85/R/10-MARIA FERNANDA CARLOS SOUSA MATIAS).**

**ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S) (1879/VMC/2019-61/B/14-ANTONIO ADRIANO PAULINO).**

- **AUTO DE RECPOÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1865/VMC/2019-19/T/19-NOS, COMUNICAÇÕES/AUTIROZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS).**

- **AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS**



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

Nº(S) (1909/VMC/2019-76-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA JÚLIO AUGUSTO HENRIQUES, Nº 62. 1º ESQ. CAVADAS; 1920/VMC/2019-63-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA PAIVA COELHO, Nº 85, R/C SEIXAL; 1921/VMC/2019-73-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - PRACETA CENTRO COLUMBÓFILO DO FOGUETEIRO, Nº 5, 3º A - FOGUETEIRO - AMORA; 1922/VMC/2019-75-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA, Nº 5 - GARAGEM, CRUZ DE PAU - AMORA; 1923/VMC/2019-77-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA LUÍS DE CAMÕES, Nº 19 - 3º DTº - TORRE DA MARINHA; 1924/VMC/2019-78-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - RUA GIL VICENTE, Nº 33 - 2º ESQ. BAIRRO MANUEL ANDRÉ - ARRENTELA).  
- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1860/VMC/2019-25/T/19-NOS TECHNOLOGY/AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS; 1861/VMC/2019-27/T/19-VODAFONE-PORTUGAL/AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS; 1866/VMC/2019-24/T/19-NOS COMUNICAÇÕES/AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS).  
- AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1825/VMC/2019-97/DDSC/103RP2018-PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO NS 1-1 A-1 B; 1827/VMC/2019-96/DDSC/86RP2018-PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA VIEIRA DA SILVA N. 19; 1828/VMC/2019-95/DDSC/64RP2018-

PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO - CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA TOMAS MARQUES DA MATA N. 8; 1829/VMC/2019-84/DDSC/23RP2019-PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO - CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO BANDEIRA N. 1; 1830/VMC/2019-91/DDSC/19RP2019-PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO - CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA 6 DE NOVEMBRO DE 1836 N. 310 - TORRE DA MARINHA).  
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1835/VMC/2019-210-B-1975-JOSÉ AMADEU BALLESTER SANTOS MOTA; 1862/VMC/2019-740-B-1980-BANCO SANTANDER TOTTA S A; 1889/VMC/2019-141/B/82-VESTIGE D' EMPIRE).  
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1826/VMC/2019-229/B/18-JOÃO RAFAEL DE BRITO TEIXEIRA; 1881/VMC/2019-9/B/18-MARIA JULIETA SANTOS PEIXOTO FERNANDES; 1916/VMC/2019-120/B/16-VERDIRIGOR, LDA.).  
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1913/VMC/2019-375/B/2018-LIVRESOL, LDA).  
- INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1910/VMC/2019-RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2019 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA; 1911/VMC/2019-RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2019 DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA; 1933/VMC/2019-RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2019 DA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA).  
- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

24t 0

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº(S) (1856/VMC/2019-339/B/84-JOAQUIM DE CARVALHO MACHADO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1878/VMC/2019-16/B/19-ANA PAULA BORGES MACHADO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1872/VMC/2019-114/B/19-DANIEL DA SILVA PINTO FAUSTINO).

- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1855/VMC/2019-523-R-1997-MANUEL LOURES FERREIRA SOARES).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1836/VMC/2019-23-C-2004-CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMPLEXO DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRATEJO; 1837/VMC/2019-222-B-2018-PACHECO & RAPOSO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS;

1838/VMC/2019-314-B-1976-ADMINISTRAÇÃO PRÉDIO RUA SOC FILARMÓNICA OP AMORENSE; 1839/VMC/2019-733-B-1981-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA JOSE RODRIGUES MIGUEIS 4; 1840/VMC/2019-74-B-1987-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA MADALENA DA GLÓRIA N 7; 1841/VMC/2019-453-B-1993-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA QUINTA DO CONDE Nº 40; 1842/VMC/2019-1054-B-1990-CONDOMÍNIO RUA FOROS DE AMORA NR 93; 1843/VMC/2019-261-B-2018-DESAFIOS DO ESCORPIÃO, LDA; 1844/VMC/2019-454-B-1973-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA; 1845/VMC/2019-410-B-2018-ANTONIO DA SILVA GOMES PESTANA; 1846/VMC/2019-224-B-1972-PAULO JORGE DA SILVA LARANJEIRA; 1847/VMC/2019-

123-B-1949-VALOR E CONFIANÇA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO LDA; 1848/VMC/2019-94-B-2018-FERNANDES & RAMOS CONSTRUÇÕES LDA; 1849/VMC/2019-33-B-2006-JOSÉ MARCOS JESUS MONRAIA; 1850/VMC/2019-294-B-1973-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 1 DE MAIO N 5 E TRAVESSA DOS LUSIADAS; 1851/VMC/2019-314-B-1976-ADMINISTRAÇÃO PRÉDIO RUA SOC FILARMÓNICA OP AMORENSE; 1852/VMC/2019-690-B-1995-ADMINISTRAÇÃO CONDOMÍNIO RUA MÁRIO SAMPAIO RIBEIRO, 2; 1853/VMC/2019-283-B-1983-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO BANDEIRA 1; 1854/VMC/2019-342-R-2007-UNIPROLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1874/VMC/2019-851-B-1980-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA JAIME CORTESÃO Nº 11; 1875/VMC/2019-680-B-1960-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO EM RUA PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE N 1 PAIO PIRES; 1876/VMC/2019-23-C-2004-CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMPLEXO DO MERCADO MUNICIPAL DE MIRATEJO; 1880/VMC/2019-180-B-1996-ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO RUA SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA; 1884/VMC/2019-344-B-1976-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO RUA ALEXANDRE HERCULANO N 2 CRUZ DE PAU; 1885/VMC/2019-344-B-1976-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO RUA ALEXANDRE HERCULANO N 2 CRUZ DE PAU; 1891/VMC/2019-163-B-1997-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO AVENIDA PROF DR CARLOS RIBEIRO N 88; 1892/VMC/2019-53-B-1982-ADMINISTRAÇÃO CONDOMÍNIO PRACETA JOSÉ LEITE VASCONCELOS; 1893/VMC/2019-641-B-1977-CARLOS ALBERTO SANTOS GUERRA; 1894/VMC/2019-641-B-1977-CARLOS ALBERTO SANTOS GUERRA; 1896/VMC/2019-100-B-1972-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DOS SOBREIROS Nº 5; 1897/VMC/2019-211-B-1986-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ALMADA NEGREIROS N S 14 14-A E 14-B; 1898/VMC/2019-232-B-1971-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA 1º DE MAIO Nº11; 1899/VMC/2019-1002-B-



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

74+ 0

1981-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA CIDADE TETE N 11; 1900/VMC/2019-180-B-1970-CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO MA PRACETA AQUILINO RIBEIRO Nº 1; 1901/VMC/2019-834-B-1990-ADMINISTRACAO DO EDIFICIO SITO PTA QUINTA DO SERRADO DA IGREJA N 3; 1902/VMC/2019-30-B-2013-JOAOQUIM DA FONSECA MONTEIRO;1903/VMC/2019-81-B-2018-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL LDA.; 1904/VMC/2019-280-B-2017-GUIOMAR AUGUSTA SANTOS; 1905/VMC/2019-54-B-2017-NEUSA ANDREIA PAULINO MONTEIRO; 1906/VMC/2019-161-B-2017-GORTECA LDA;1907/VMC/2019-680-B-1960-HERCAMIRIA DE ASSUNÇÃO VAZ DE ALMEIDA).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1908/VMC/2019-137/B/2019-CIVILRIA, SA; 1937/VMC/2019-725/B/88-ABECEDÁRIOS E ALGARISMOS, LDA; 1938/VMC/2019-319/B/82-CONDOMINIO DO PRÉDIO DA RUA SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO ARRENTELENSE, N.º 27, ARRENTELA).

- PAGAMENTO DE DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1929/VMC/2019-98-DDSC/18RP2019-AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DESPESAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "REABILITE O SEU PRÉDIO", À ENTIDADE: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AV. MANUEL DA FONSECA, 75, NO VALOR DE 2.000,00 EUROS, ISENTO DE IVA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (1822/VMC/2019-189/B/90-O PEQUENO POLEGAR - BERÇÁRIO, CRECHE, LDA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1832/VMC/2019-108/B/2014-VITOR JOÃO PIRES VAZ; 1833/VMC/2019-215/B/1960-JOSE MARIA BRAZ; 1834/VMC/2019-59/R/08-ALÍRIO LOPES; 1858/VMC/2019-455/B/1984-RUI MANUEL HORTA LOURENÇO;

1863/VMC/2019-236/B/16-ADRIAN CAROI; 1915/VMC/2019-39/B/16-ANA RITA BARBOSA COELHO DE CARVALHO; 1940/VMC/2019-296/B/17-OSCAR COSTA RODRIGUES).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (1831/VMC/2019-718/B/1987-MANUEL CASACA BATISTA).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1824/VMC/2019-15/E/2001-ELSA ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO; 1882/VMC/2019-197/B/2019-FERNANDO JOSE RIBEIRO DIAS; 1883/VMC/2019-528/R/1999-GABRIEL ANTÓNIO GONÇALVES SOUSA; 1886/VMC/2019-290/B/19-JACINTO MATIAS GUERREIRO MESTRE; 1928/VMC/2019-49/B/94-MARIA MANUELA PARTIDÁRIO PEREIRA DA SILVA SILVEIRA; 1932/VMC/2019-81/B/19-MERITO CONTEMPORANEO UNIPESSOAL, LDA.; 1941/VMC/2019-17/B/46-MVX - GESTAO E CONSULTORIA, LDA.).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1864/VMC/2019-108/B/2016-CARLOS FILIPE RAMALHO CONCHA; 1888/VMC/2019-120/B/15-FABER TEMPUS - SOLDADURA E SERRALHARIA UNIPESSOAL, LDA.; 1917/VMC/2019-120/B/16-VERDIRIGOR, LDA.).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1819/VMC/2019-80/B/18-ISIDRO AFONSO SAMPAIO DA SILVA; 1926/VMC/2019-230/B/18-HUGO ROGÉRIO SEQUEIRA PALMINHA PAIVA).

- RECEPÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1914/VMC/2019-10/A/94-AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS, DO LOTEAMENTO QUINTA DA CUCENA EM PAIO PIRES E



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

### CANCELAMENTO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS - EMPRESA - ASSIMEC, SA.).

- **Informação nº 220/2019** – Relatório de atividades da Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, referente ao mês de junho.
- **Informação nº 221/2019** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 01 a 31 de agosto.
- **Informação nº 222/2019** – Informação sobre atividade da câmara na Divisão de Gestão Urbanística – Área de Gestão Urbanística de Processo de Edificação e Área de Infraestruturas, referente ao 1º trimestre.
- **Informação nº 223/2019** – Informação sobre atividade da câmara na Divisão de Gestão Urbanística – Área de Gestão Urbanística de Processo de Edificação e Área de Infraestruturas, referente ao 2º trimestre.
- **Informação nº 224/2019** – Informação sobre atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da Saúde e Seixal Saudável; Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Área

do Planeamento Social; Área de Habitação e Área de Intervenção Social e Cidadania, referente ao 2º semestre.

- **Informação nº 225/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao 2º semestre.
- **Informação nº 226/2019** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 31 de agosto.
- **Informação nº 227/2019** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, referente ao mês de agosto.
- **Informação nº 228/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de julho.
- **Informação nº 229/2019** – Informação sobre atividade da câmara na Área de Património Histórico e Museus, referente ao 2º semestre.

### 2. Deliberação nº 252/2019-CMS - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DO ANO DE 2018. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Presidência.

“O Município do Seixal, em cumprimento do disposto no nº 1.1 da Recomendação nº 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, aprovou, em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 2 de novembro de 2012, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG) para o Município. Este Plano contempla um conjunto de medidas de prevenção para minimizar a ocorrência dos riscos de gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas. É um instrumento de gestão fundamental que permite aferir eventuais responsabilidades que possam ocorrer na gestão dos recursos públicos.

Em conformidade com a alínea d) do ponto 1,1 da já referida Recomendação, o PPRG prevê, ainda, a elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Assim, em cumprimento desta determinação, foi elaborado o relatório sobre a execução efetuada no ano de 2018 que assentou, a exemplo dos anos anteriores, numa análise global da informação facultada por cada Unidade Orgânica, relativa à existência dos mecanismos de controlo e ações desenvolvidas, no âmbito do PPRG, e reflete a monitorização que é promovida pelos responsáveis pela implementação das medidas delineadas para mitigação dos riscos identificados, num processo contínuo e dinâmico, desenvolvido com a colaboração e participação dos diferentes intervenientes afetos aos respetivos serviços municipais.

A estratégia de prevenção dos riscos de gestão, corrupção e infrações conexas é fundamentada na defesa de princípios éticos, divulgados a todos os seus intervenientes (eleitos, dirigentes e demais



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

trabalhadores), e no permanente aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e controlo interno. Na prossecução do Projeto Autárquico assume-se como fator impulsionador de uma cultura de competência e responsabilidade que se reflete no serviço público prestado às populações.

Nestes termos, em cumprimento a alínea d) do ponto 1.1 da Recomendação nº 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, no ano de 2018.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Edison Pedro Alves Dias, Susete Duarte Pereira de Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **3. Deliberação nº 253/2019-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS COM A PUBLICAÇÃO NO JOUE. RETIFICAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 2052-PCM/2019 DE 4 DE SETEMBRO.**

Proposta:  
Presidência.

"Por deliberação de câmara nº 241/2019 de 28/08/2019, foram aprovadas as adjudicações bem como as minutas dos contratos do procedimento Concurso Publico para a Prestação de Serviços na Área de Seguros, com publicação de aviso no JOUE.

Considerando que as adjudicatárias do Lote I e Lote II rejeitaram as minutas dos contratos, porque consideram que na cláusula terceira do contrato para além prazo de vigência deve constar o texto dos pontos 2 e 3 da cláusula 4º do caderno de encargos, relativas à possibilidade de extinção do contrato.

Embora os termos do disposto no artº 96º, nº1, aliena e) do CCP, apenas é necessário constar do clausulado do contrato o prazo de execução, vamos proceder à retificação das minutas de acordo com o solicitado

Considerando a urgência relacionada com os prazos do Concurso e usando da faculdade prevista no número 3, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi proferido despacho de aprovação.

A justificação desta urgência está relacionada com a impossibilidade deste procedimento ser concluído em tempo de ser proposto à reunião de 25 de Julho.

Assim propõe-se a ratificação do despacho nº 2052-PCM/2019 em anexo.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Edison Pedro Alves Dias, Susete Duarte Pereira de Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

### **4. Deliberação nº 254/2019-CMS - VALORIZAÇÃO DO ESTATUTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE. ADENDA AO PROTOCOLO. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE. APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADITAMENTO.**

Proposta:  
Presidência.

"A 3 de dezembro de 2018, e por intermédio da deliberação n.º 412/2018, a Câmara Municipal do Seixal aprovou por unanimidade a criação e atribuição de uma Equipa de Intervenção Permanente à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída por 5 (cinco) bombeiros em regime de permanência, exercendo a sua missão todos os dias úteis, por um período semanal de 40 (quarenta) horas.

O respetivo protocolo, estabelecido entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Câmara Municipal do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, foi outorgado a 19 de dezembro de 2018, prevendo a comparticipação em partes iguais nos custos decorrentes da remuneração dos elementos da Equipa de Intervenção Permanente, por parte da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e da Câmara Municipal do Seixal.

A 4 de abril de 2019 foi celebrado protocolo entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga de Bombeiros Portugueses, homologado pelo Ministro da Administração Interna, visando a valorização do estatuto das Equipas de Intervenção Permanente, e que se traduz num aumento da remuneração dos seus elementos, com efeitos a partir de 1 de julho de 2019.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, a aprovação da minuta de adenda ao protocolo "Condições para a contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente", em anexo, e que a despesa inerente seja assegurada de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2019, mediante reforço financeiro no montante de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros) do cabimento já realizado e existente no código do Plano 12 001 2018/5133.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP:BMSADENDA19/2019 – 11.09.2019 – anexo nº 653/2019.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **5. Deliberação nº 255/2019-CMS - FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), NOS TERMOS DA ALÍNEA D). DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO E ALÍNEA A). DO ART. 14º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

"A receita arrecadada por via do IMI representa cerca de 53,6% do total de receitas advindas de impostos e 21,7% do total das receitas municipais (dados de 2018). Continua a ser um peso excessivo, mas forçado pelo não cumprimento da Lei das Finanças Locais por parte dos sucessivos



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

Governos, que se traduz, desde há muitos anos, no subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

É prioritário pois assegurar um quadro financeiro estável para a execução das actuais responsabilidades das autarquias, garantindo a transparência na aplicação dos critérios de distribuição, definindo com clareza os montantes, fontes de receita, mecanismos de evolução e formas de distribuição, eliminando alterações conjunturais em cada Orçamento do Estado. Em suma, possibilitar a desoneração da população no que toca a impostos locais, quando a responsabilidade pela sua aplicação recai diretamente sobre o Estado Central, que não prevê o justo financiamento das autarquias.

Assim, e face a estes factos, a receita do IMI é imprescindível para fazer garantir a sustentabilidade das receitas municipais, e em montante que permita manter a curva crescente de investimentos que são uma enorme mais-valia para a população, em áreas como a educação, cultura, desporto, espaços públicos ou equipamentos, a par da prestação de um serviço público de elevada qualidade, bem como para assegurar uma política tarifária das mais baixas do País, seja no Abastecimento Público de Água ou na utilização dos equipamentos desportivos ou culturais.

A nível local, o ano de 2018 evidenciou a excelente situação económico-financeira da Câmara Municipal do Seixal, como o demonstram claramente os seus principais indicadores. A execução foi de cerca de 144,9M€ (103,3%) do lado da receita e de 125,6M€ (89,5%) do lado da despesa. O Município do Seixal apresentou um resultado líquido desse exercício no montante de 14.702.064,55€, o que configura, pelo 9.º ano consecutivo, exercícios onde os proveitos superam os custos, registando ainda uma diminuição de 7.000.000€ de dívida.

Nunca é demais lembrar que a opção pelo Plano de Consolidação Orçamental de iniciativa da Autarquia, em detrimento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), promovido pelo anterior governo, revelou-se mais uma vez como a acertada.

Decorridos quase seis anos da sua execução, verificamos que o Município do Seixal recuperou o seu normal equilíbrio financeiro, tendo ultrapassado os principais objetivos estabelecidos, com maior relevo para a sua capacidade de redução de dívida e em simultâneo proceder aos necessários e indispensáveis investimentos, sem recurso a crédito, para uma melhoria das condições de vida de toda a população do Concelho do Seixal, das condições de trabalho dos trabalhadores e de disponibilizar a todos os visitantes o usufruto do bem-estar e prazer de visitar um Concelho que é referência nacional.

A Autarquia está assim em condições de prosseguir a diminuição do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, pelo quinto ano consecutivo. Será promovida uma nova redução da taxa do IMI no Município do Seixal, naquilo que se considera uma medida de desagravamento fiscal com equidade, abrangência e impacto transversais a todos os proprietários de imóveis no concelho, uma opção que assume forma de compromisso com a população para este mandato autárquico.

Esta decisão de redução da taxa de IMI desde 2014 significa o não recebimento de quase 7 milhões de euros de receitas.

Nesse sentido proponho que:

- a. Nos termos do n.º 1 e n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), as taxas a aplicar, no ano de 2019 (a cobrar em 2020), sejam de:
  - Prédios Rústicos: 0,800%;
  - Prédios Urbanos: 0,380%.
- b. Nos termos do art. 112º, n.º 3 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração para o triplo da taxa definida para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas;
- c. Nos termos do art. 112º, n.º 8 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração de 30% da taxa definida para os prédios urbanos que se encontrem degradados;
- d. Nos termos do art.º 112º, n.º 9 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração para o dobro da taxa definida para os prédios rústicos com áreas



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

- florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido;
- e. Os proprietários dos imóveis que se encontrem nas condições previstas nas alíneas b), c) e d) deverão ser notificados nos termos da lei ou por edital no caso de serem desconhecidos;
  - f. Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação mais atualizada.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Edison Pedro Alves Dias, Susete Duarte Pereira de Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu nota que o município em relação ao IMI tem feito um trajeto decrescente desde 2014, será de facto o quinto ano a reduzir tal imposto. Está relacionado com o plano de consolidação orçamental, mas as boas execuções financeiras do município, permitiu deixar de cumprir o que estava estabelecido para poder reduzir de forma expressiva a referida taxa. Na reunião preparatória foi consensual a discussão sobre esta matéria entre as várias forças políticas de que se podia ir mais longe, e em vez da taxa ser de 0,385, diminuir para 0,380. Esta redução implicará o não recebimento de cerca de oitocentos mil euros. Em relação à derrama, a proposta será de manutenção em relação ao que se passou nos últimos três anos, ou seja, de isenção para empresas que tenham lucros com valores inferiores a cento e cinquenta mil euros e taxa de 1,5 para os restantes. A isenção também se aplicará a empresas que instalam a sua sede no concelho independentemente dos lucros. Sobre o IRS a proposta apresentada é manter, esta poderá ser injusta do ponto de vista social. O município recebe cerca de cinco por cento do IRS pago por todos, para investimento. Referiu que esta taxa significa uma entrada de cerca de oito milhões de euros. Com esta verba o município consegue desenvolver uma atividade, projetos, ou investimentos que engloba toda a população.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, em relação às três matérias, adiantou que a derrama nada tem a opor relativamente á proposta apresentada Ao IRS, a posição defendida é de que podia ser diminuída a taxa, ao IMI, apresentaram uma proposta, que assentava uma diminuição para 0,370, e que após discussão o senhor presidente aceitou o valor de 0,380, congratula-se com essa posição, no entanto entende haver espaço para outros valores mais baixos.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, apesar de não ter estado presente na reunião preparatória, concorda com as propostas apresentadas em sede de derrama, IRS e IMI.

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, a questão que levantou foi para que serve o IMI, que todos pagamos. Serve para fazer as manutenções do espaço público, equipamentos, água, esgotos, arruamentos, pinturas. O BE fez as contas e vinte e sete milhões de euros num saldo financeiro de dezanove milhões de euros, uma renegociação do valor da dívida em 2018, é manifestamente suficiente para podermos baixar o IMI. E o valor de 0,380 pode ser considerado uma medida certa. Em relação à derrama, concordam com a proposta. Em relação ao IRS concordam com a pretensão do executivo. Deu nota que esta medida passará em sede de sessão de assembleia municipal com os votos do BE, e alocar esse montante a projetos concretos, de forma a haver mais transparência.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que está de acordo com as intervenções, em relação aos 0,370 concordaria, mas apenas se tivesse segurança de que de facto esse seria o caminho mais certo. Julga que deve haver alguma ponderação e cuidado nestas questões. Informou que a propósito da construção do próximo orçamento, irá enviar a todos os partidos da oposição ofícios para reunir, e entende que todas as questões podem ser apresentadas e discutidas.

**6. Deliberação nº 256/2019-CMS - LANÇAMENTO DE DERRAMA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO E ALÍNEA B), DO ART. 14º E 18º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, no seu art.º 18º, que os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma Derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

O Município tem levado a cabo um intenso trabalho de desenvolvimento do território e de potenciação e ampliação do tecido empresarial local instalado, criando condições para a fixação de mais empresas, mais unidades industriais e turísticas no Concelho, que criem riqueza e empregos qualificados, gerando mais-valias económicas e sociais.

No que se refere à indústria, logística e serviços, o Município do Seixal está neste momento em condições de receber qualquer projeto, tendo em conta que no Plano Director Municipal publicado em 2015 se afetaram mais de 950 hectares a estes sectores. Fruto dessa capacidade de planeamento e da divulgação destes territórios, vamos ter em breve no concelho a instalação da empresa Hovione, uma grande multinacional portuguesa da área das ciências da saúde, que irá gerar riqueza e criar centenas de postos de trabalho qualificado. No Seixal também se tem feito sentir o aumento da procura do setor residencial, pelo que estão a surgir no concelho vários empreendimentos de elevada qualidade.

Procurando assim continuar a incentivar investimentos de natureza local, capazes de gerar emprego, contribuindo para o desenvolvimento de uma base económica que lance perspectivas futuras de crescimento sustentável, proponho que:

- Sejam isentas de taxa de Derrama as empresas que constituam residência fiscal ou fixem a sua sede social no Município do Seixal durante o ano de 2019, e que, cumulativamente, tenham criado ou mantido durante este período três ou mais postos de trabalho;
- Sejam isentas de taxa de Derrama as micro e pequenas empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios inferior a € 150.000,00;
- Seja lançada uma Derrama à taxa de 1,5% para as empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios superior a € 150.000,00;
- Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

**\*Supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do senhor vereador Eduardo Rodrigues, do senhor vereador Manuel Pires e do Senhor Vereador Francisco Morais.**

**7.Deliberação nº 257/2019-CMS - DEFINIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO IRS, NOS TERMOS DO ART. 26º DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

"A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê, no seu art.º 26º, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

A opção de prescindir desta verba implicaria necessariamente a perda de receitas significativas do Município. Note-se o peso do valor desta participação no orçamento da Autarquia, que representou, em 2018, cerca de 6,4% da receita total e 55,8% do total das transferências do Estado, no total aproximado de 8,1 milhões de euros, totalmente canalizado para investir em equipamentos essenciais à população. A opção de prescindir desta receita iria traduzir-se no recebimento de cerca de 10€/ano por cada contribuinte, praticamente sem expressão na vida de cada contribuinte de IRS, beneficiando quem tem mais rendimentos, pois a população mais pobre não paga IRS, logo também não o poderá receber. Logo, tratar-se-ia de uma medida de abrangência limitada, não transversal e socialmente injusta.

Não faz sentido que o desagravamento fiscal se faça sem equidade, diferente de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções, por vezes próximas da demagogia, de cada Município. Esta arbitrariedade viola inclusive o espírito do princípio da subsidiariedade, nos termos do qual se devem aproximar os centros de decisão dos destinatários dessa decisão, na medida em que a transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais em matéria de funções sociais do Estado não pode corresponder a uma prestação de serviços diferenciada consoante o território onde nos encontramos, ou seja, não poderá servir para destruir o carácter universal dos serviços prestados ou para acentuar injustiças e assimetrias já existentes.

Assim, entendemos que a verba deve ser aplicada de forma solidária e responsável em favor da população e do bem comum, concorrendo para o reforço do investimento público nas mais diversas áreas de intervenção da Câmara Municipal do Seixal, no sentido de melhorar a qualidade de vida de todos Municípios.

Nesse sentido proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere que a participação variável no IRS se fixe no valor de 5% e que, aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação mais atualizada.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Edison Pedro Alves Dias, Susete Duarte Pereira de Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e com quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do senhor vereador Eduardo Rodrigues, do senhor vereador Manuel Pires e do Senhor Vereador Francisco Morais.**



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

### **8. Deliberação nº 258/2019-CMS - DELEGAÇÃO CONTRATUAL DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. REFORÇO DOS MEIOS FINANCEIROS DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“O Município do Seixal desenvolve um projeto progressista ao serviço dos cidadãos, com empenho e elevado sucesso na concretização das suas competências de serviço público, guiando-se pelo supremo interesse coletivo das comunidades. Um projeto que construído nas condições concretas de cada momento, se afirma em cada mandato na resposta a novos problemas e exigências que a situação do concelho e do poder local impõem.

O processo de descentralização de competências para as juntas de freguesia para o mandato 2017-2021 foi emblemático no que se refere à postura da Câmara Municipal, assente na participação e discussão, dinamismo e flexibilidade, entendidos como fundamentais para a democraticidade da vida das autarquias locais.

A comparticipação financeira tem um valor global anual de € 1.778.144, representando um aumento de 24,5% em relação à moldura financeira associada à delegação de competências fixada no mandato anterior. E trata-se de um modelo flexível e dinâmico, suscetível de reforços financeiros consoante a realidade assim o exija.

Trata-se portanto de uma opção do Poder Local no nosso Município, na afirmação do papel das Juntas de Freguesia junto das populações e da sua importância para o desenvolvimento do Concelho do Seixal.

O contrato interadministrativo com a União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires foi celebrado a 28 de agosto de 2018, tendo por objeto a delegação das competências de gerir, conservar e promover a limpeza de cemitérios, propriedade do município, de gerir e manter equipamentos de lazer diversos, de executar obras de proximidade e de realizar eventos de interesse para o município.

No âmbito das obras de proximidade, foi realizada uma intervenção de maior dimensão, designadamente, obras de conservação do Mercado Municipal da Torre da Marinha, ao nível da requalificação das fachadas e pintura do interior.

Feita a avaliação conjunta entre a Câmara Municipal do Seixal e a União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, e considerando que se trata de um equipamento propriedade da Autarquia e que a intervenção já realizada foi suportada pela União de Freguesias, entendeu-se ser da mais elementar justiça que haja a comparticipação financeira correspondente, pelo que é proposto o seguinte reforço financeiro ao contrato interadministrativo, que terá um valor global de 33.703,76 € (trinta e três mil setecentos e três euros e setenta e seis cêntimos), a transferir em tranche única, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2019 (01 007 2018/5041).

Em face do exposto, e em cumprimento do quadro legislativo em vigor e dos pressupostos supra referidos, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- Aprovar o reforço financeiro ao contrato interadministrativo de delegação de competências na União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, para pagamento da obra de proximidade identificada na proposta e já executada;
- Remeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada,

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP:REFORÇO/CINT/2019 – 11.09.2019 – anexo nº 654/2019.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**9. Deliberação nº 259/2019-CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. CONSTRUÇÃO DA SECÇÃO DESTACADA DE FERNÃO FERRO. APOIO FINANCEIRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

"No âmbito do atual quadro de fundos comunitários, a Câmara Municipal do Seixal, em conjunto com as Associações Humanitárias do Concelho, desenvolveu candidaturas a financiamento para as operações "Construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora" e "Construção da Secção Destacada de Fernão Ferro da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal", com o objetivo de reforço da operacionalidade da rede de infraestruturas de proteção civil, ambos os projetos em fase de conclusão.

A Secção Destacada de Fernão Ferro irá localizar-se na localidade de Flor da Mata, num terreno situado numa área de excelentes acessos, nas imediações do terreno previsto para a construção do Hospital do Seixal, confinando diretamente com o acesso pela EN 378 e com o nó de acesso à A33, vias estruturantes do concelho e que asseguram a acessibilidade de e para este equipamento de apoio primário à população. Deste modo, a centralidade da sua localização em relação à área sul do concelho do Seixal e da área de influência desta corporação de bombeiros possibilita o aumento do raio de ação e facilidade de ação direta. Este projeto irá ainda permitir a deslocação da atual 2ª Secção desta Associação, homologada em Foros de Amora, Freguesia de Amora, para esta nova localização, por forma a instalá-la em área de atuação própria.

A Câmara Municipal do Seixal encontra-se empenhada neste processo, sendo que, para além da cedência do terreno, tem vindo a assegurar o apoio financeiro e técnico, bem como a contrapartida nacional da candidatura, cuja obra assume um custo total de investimento no montante de 439.000,00 € (após reprogramação aprovada em dezembro de 2018), e cujo montante de investimento próprio corresponde a 85.000,00 €, decorrentes da assunção de 14% do custo elegível do investimento, acrescido dos custos com despesas não elegíveis, que já foram apoiadas no montante de 350.000€, por intermédio de deliberação tomada por unanimidade na Reunião de Câmara realizada em 27 de março passado. Contudo, subsistem encargos variados associados ao funcionamento da Secção, como iluminação do exterior, gerador, ramal de eletricidade, entre outros, para os quais, e em virtude do Governo em nada apoiar do ponto de vista financeiro, fica a Câmara Municipal do Seixal na contingência de ter de apoiar estas obras de montante avultado.

Por outro lado, para que a prestação de socorro à população de Fernão Ferro seja a mais eficaz possível e para fazer face às graves carências que a Associação sente ao nível dos veículos operacionais, torna-se imprescindível a aquisição de uma ambulância de socorro para afetação à nova Secção Destacada de Fernão Ferro.

Neste âmbito, e para fazer face às despesas devidamente identificadas no processo enviado à Autarquia pela Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do nº 1 do art 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, conjugado com o nº 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, a aprovação do apoio financeiro no montante de 149.809,68 € (cento e quarenta e nove mil oitocentos e nove euros e sessenta e oito cêntimos), despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano -Orçamento Municipal para 2019 (12 001 2018/5138).



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP:BMSAMBULSS/2019 – 11.09.2019 – anexo nº 655/2019.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**10.Deliberação nº 260/2019-CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL. APOIO FINANCEIRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“Em abril de 2017, a Câmara Municipal do Seixal, a Junta de Freguesia de Amora e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora congratularam-se pela aprovação da candidatura ao POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, da construção do novo Quartel.

A construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora é uma das operações, a nível nacional, cuja necessidade era mais evidente, uma vez que as instalações atuais, para além de estarem completamente desadequadas à necessidade real, encontram-se em péssimas condições estruturais, severamente degradadas, com infiltrações, humidade e falta de espaço.

A Câmara Municipal do Seixal encontra-se empenhada neste processo, sendo que, para além da cedência do terreno, tem vindo a assegurar o apoio financeiro e técnico, bem como a contrapartida nacional da candidatura, cuja obra assume um custo total de 1.363.989,44 €, e cujo montante de investimento próprio corresponde a 476.504,44 €, decorrentes da assunção de 15% do custo elegível do investimento, acrescido dos custos com despesas não elegíveis, que já foram apoiadas no montante de 146.000,00 €, por intermédio de deliberação tomada por unanimidade na Reunião de Câmara realizada em 13 de março (montante transferido incluiu a última tranche referente à contrapartida nacional, no montante de 76.504,44 €, que perfaz um total de 222.504,44 €).

Contudo, subsistem encargos variados associados ao funcionamento do Quartel, como arranjos exteriores, entre outros, para os quais, e em virtude do Governo em nada apoiar do ponto de vista financeiro, fica a Câmara Municipal do Seixal na contingência de ter de apoiar estas obras de montante avultado.

Neste âmbito, e para fazer face às despesas devidamente identificadas no ofício enviado à Autarquia pela Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, a aprovação do apoio financeiro no montante de 100.000,00 €, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2018 (12 001 2018/5138).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP:CONSTQUARTE/2019 – 11.09.2019 – anexo nº 656/2019.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

**11. Deliberação nº 261/2019-CMS - RESSARCIMENTO/INDEMNIZAÇÃO DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR FRANCISCO CAEIRO VELADAS. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

"Considerando que a "Seguradoras Unidas, S.A. designada pelo nome de Tranquilidade" encerrou o processo de sinistro nº 0011342008 e considerou não ser susceptível de pagamento a indemnização ao lesado por não se encontrarem preenchidos os pressupostos da Responsabilidade Civil, alegando que:

"A origem dos danos reclamados teve como causa a concorrência de dois fatores: elevado grau de precipitação e preia-mar. A conjugação destes dois fenómenos provocou uma inundaç o s bita e imprevista, tendo provocado os danos ora reclamados.

Em face do exposto, consideramos estar na presen a de uma situa o de For a Maior.

Acresce que o presente contrato prev  expressamente como exclus o ao  mbito de garantia, al nea k) os " Danos originados por motivos de for a maior, nomeadamente, os associados a tremores de terra, furac es, trombas de  gua, ciclones e quaisquer outros fen menos naturais de natureza catastr fica;".

Considerando que, n o satisfeito com a decis o da seguradora, que lhe foi comunicada por carta enviada em 25-09-2018, o lesado apresentou nova reclama o.

Analisada a quest o e por indica o do Senhor Presidente da C mara Municipal datada de 30-07-2019,   proposto o pagamento ao lesado do valor do or amento apresentado para a repara o da avaria na viatura referente aos danos provocados pela inunda o na curva da Timbre, no valor de 3.418,66 .

Prop e-se, ao abrigo do art  16  a 22  e 29  do Decreto-Lei n 197/99, de 8 de Junho, aplic vel por for a da al nea f), do n  1 do art  14 , do decreto-lei n  18/2008, de 29 de Janeiro, autoriza o para a realiza o da respetiva despesa, sendo necess rio proceder   cabimentac o na GOP 01 005 2018/5017 da quantia de 3.418,66  correspondente ao valor do or amento apresentado.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informa o de compromisso – PRP:RESSARCIMENT/2019 – 11.09.2019 – anexo n  657/2019.

O Proponente  
O Presidente da C mara  
Joaquim Ces rio Cardador dos Santos"

Submetida a vota o, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da C mara Municipal Joaquim Ces rio Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria Jo o Varela Macau, Edison Pedro Alves Dias, Susete Duarte Pereira de Oliveira, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adri o, Nuno Miguel Moreira, Cl udia Marina Guerreiro e Manuel Pires de Andrade Pereira, e com uma absten o do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**12. Delibera o n  262/2019 – CMS – CONTRATA O P BLICA. CONCURSO P BLICO PARA A EMPREITADA DE REABILITA O DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE  GUAS DE FERN O FERRO. TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISS ES E TRABALHOS A MAIS. APROVA O.**

Proposta:  
Divis o de  gua e Saneamento



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

“Por deliberação da Câmara Municipal do Seixal, nº 22/2017 de 19/01/2017 foi adjudicada a empreitada identificada em epígrafe à firma PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções S.A., pelo valor de 1.441.436,73 € (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 365 dias.

No decorrer da execução dos trabalhos da empreitada em causa, surgiram várias vicissitudes, que a seguir se especificam, sendo que nenhum dos trabalhos em questão pode ser separado, técnica ou economicamente, do objeto do contrato, considerando que, da interrupção dos mesmos resultará agravamentos da despesa. Os trabalhos necessários a suprimir as vicissitudes da obra, são considerados imprescindíveis para garantir a continuidade dos trabalhos e conclusão da obra, pelo que devem os mesmos ser executados no âmbito da mesma obra, por questões de garantia de obra, pois a sua separação causaria alguns prejuízos neste âmbito, bem como os custos na sua execução seriam bem mais elevado.

Face à necessidade de se executarem os trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a mais, descritos em seguida, e em concordância com os artigos 376º e 370º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação anterior ao D.L. 111/B, de 31 de agosto, foi solicitado preço ao adjudicatário, relativamente àqueles cuja espécie ou quantidade não estava prevista na lista de preços unitários inicial. Os valores previstos na lista de preços unitários foram aplicados às quantidades não previstas, tendo sido necessária a apresentação de preços novos para os trabalhos não previstos na lista de preços unitários.

### **1. Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões (TSEO) - Justificação:**

#### **a) Verifica-se a necessidade de aumentar a quantidade, prevista em projeto, do muro de contenção nas traseiras do Posto de transformação (PT)**

No decorrer da obra constatou-se que a implantação do PT, em projeto, estava incorreta, tendo que ser rodado 180º para que as portas do mesmo fiquem acessíveis pelo exterior do recinto do CDA, exigência da EDP. No entanto, dado o desnível do terreno e a localização da casa dos quadros elétricos no interior do edifício da central de distribuição, houve necessidade de executar um muro de contenção elétricos no interior do edifício da central de distribuição, houve necessidade de executar um muro de contenção nas traseiras do PT para garantir que este fosse colocado todo à mesma plataforma e que a entrada dos cabos de alimentação no PT, cujos orifícios já vêm preparados na própria estrutura do PT, não fiquem à vista.

#### **b) Verifica-se a necessidade de execução do tapamento, em alguns troços, da vala de drenagem de águas pluviais.**

Na sequência da alteração do PT não foi possível executar a vala de drenagem de águas pluviais, a céu aberto, prevista em projeto, porque que iria ficar debaixo do PT. Assim, foi necessário eliminar este troço e conseqüentemente redefinir a vala de drenagem com alteração do sentido de escoamento, o que originou alteração de profundidades e taludes maiores.

No decorrer da obra constatou-se que, em alguns locais, a proximidade da vedação em redor da central de distribuição de água e a vala de drenagem de águas pluviais, e os próprios reservatórios era reduzida. Tendo em atenção o tipo de terreno encontrado, poderá, em casos de intensa pluviosidade, ocorrer deslizamentos do talude da vala de drenagem e comprometer a estabilidade dos prumos da vedação. Assim por razões de segurança e de estabilidade da vedação, entendeu-se que seria necessário entubar a vala alguns troços.

#### **c) Vedação de junta com mástique.**

No decorrer da obra, e cumprindo o projeto, verificou-se que iria existir uma faixa de abertura entre a laje de cima dos depósitos e a parede dos mesmos de 3mm, pelo que houve necessidade de proceder à selagem da referida abertura com mástique.

Os trabalhos de suprimento de erros e omissões relativos às alíneas a, b e c do ponto 1, dizem respeito a erros de projeto que não foram detetados em fase de concurso, tendo sido apenas detetados aquando da execução dos trabalhos respeitantes, definida em mapa de trabalhos, ou seja, na fase em que estava prevista a sua execução, e em que objetivamente foi possível a sua deteção, pelo que os mesmos **enquadram-se no nº1 do artigo 378º do CCP, cuja responsabilidade é 100% do Dono de Obra.**



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

A PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções S.A., apresentou um valor de **22.229,68€**, acrescido de IVA, para execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, correspondente a **1,54%** do valor da empreitada, conforme tabela apresentada abaixo.

PROPOSTA DO EMPREITEIRO	TSEO
TM02 – Junta de vedação	12 800€ +IVA
TM06 – Murete contenção do PT	2 765,27€+IVA
TM08 – Tapamento de valas de drenagem	7 286,26€ +IVA
<b>Total</b>	<b>22.229,68€ +IVA (1,54%)</b>

Atendendo a que existem anteriores “trabalhos para suprimento de erros e omissões” aprovados no âmbito da presente empreitada, no montante de 45.934,91€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ou seja 3,19€% do valor de adjudicação, o valor dos “trabalhos de suprimento de erros e omissões” apurados até à data totaliza o montante € 68.164,59€ mais IVA à taxa legal em vigor, que corresponde a 4,73% do valor de adjudicação, verificando-se assim, o respeito pelo limite de 5% imposto pelo n.º 4, do artigo 376.º do CCP, com a redação dada pelo Dec. Lei n.º 149/2012, de 12 de julho.

### **2. Trabalhos a mais - Justificação:**

**Verifica-se a necessidade de adaptação às novas imposições da EDP Serviços, para ligação à rede elétrica em média tensão, conforme o disposto no “Manual de Ligações à rede elétrica do serviço publico 2018” da EDP serviços, publicado em outubro de 2018.**

A 26/10/2018 teve lugar, no local da obra, reunião com o Eng.º Virgolino Mendão da EDP, empreiteiro, subempreiteiro da parte elétrica e Eng.º Antonio Robim e Eng.º Miguel Rodrigues da CMSeixal, onde o Eng.º Virgolino Mendão informou que houve alterações ao nível da ligação à rede elétrica em média tensão conforme “Manual de Ligações à rede elétrica do serviço publico 2018” da EDP serviços, publicado em outubro de 2018.

O mesmo comunicou, após visita ao PT já instalado, que seria necessário efetuar alterações de forma a sua adaptação para as novas condições de ligação.

As condições de ligação à rede elétrica de serviço público foram alteradas pela EDP Distribuição, em outubro de 2018, ou seja posteriormente à adjudicação da empreitada e já em fase de sua execução. De forma a obedecer aos novos critérios imposto pela EDP para a ligação à rede elétrica de média tensão foi necessário proceder a modificações no PT, previsto em projeto e já instalado na obra, para adaptação às novas condições de ligação, ou seja estamos perante uma circunstancia imprevista, nos termos do art.º 370, nº 1 alínea a) do CCP, na versão anterior às alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, que surgiu apenas no decurso da empreitada e que aquando da elaboração das peças do procedimento, nomeadamente do projeto, estas circunstancias não eram nem podia ser conhecidas pelo dono de obra, uma vez que as mesmas decorrem de alterações que estão única e exclusivamente dependentes da EDP Serviços, uma vez que se trata de novas exigências no modo de ligação da rede elétrica.

A PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções S.A., apresentou um valor de **22.229,68€**, acrescido de IVA, para execução de trabalhos a mais no valor de 16.800,00€, acrescido de IVA, correspondente a 1,17%.

No âmbito da presente empreitada não existem anteriores trabalhos a mais, e tendo em atenção que os atuais trabalhos a mais correspondem a **1,17%** do valor de adjudicação, constata-se assim o respeito pelo limite de 40% imposto pela alínea c) do n.º 2, do artigo 370º do CCP, com a redação dada pelo Dec. Lei nº 149/2012, de 12 de julho.

Tendo em atenção o exposto anteriormente, será necessário propor a aprovação dos trabalhos mencionados, em reunião de câmara, sendo que o encargo total a suportar pelo Dono de obra, C.M.Seixal, relativamente a trabalhos de suprimento de erros e omissões e trabalhos a mais é de 39.029,68€ (Trinta e nove mil, vinte e nove euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor de 2.341,78€ (Dois mil, trezentos e quarenta e um euros e setenta e oito cêntimos), totalizando o montante de 41.371,46€ (Quarenta e um mil, trezentos e setenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

plano 09 0012016/160.

Face ao exposto propõe-se:

- Aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões no valor de 22.229,68€, acrescido de IVA, nos termos CCP, cuja responsabilidade é 100% do dono de obra
- Aprovação de trabalhos a mais, no valor total de 16.800,00€ a que acresce o IVA, nos termos CCP
- Aprovar mapa de quantidades e lista de preços unitários das propostas de trabalhos de suprimentos de erros e omissões e trabalhos a mais que se considera estarem de acordo com os preços correntes do mercado.
- Proceder à contratualização de trabalhos de suprimento de erros e omissões, e trabalhos a mais nos termos do CCP.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento – anexo nº 694/2019
- Informação de cabimento – anexo nº 695/2019

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público  
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Edison Pedro Alves Dias e seis abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira, Cláudia Marina Guerreiro, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **13.Deliberação n.º 263/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 242 CORROIOS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 47098, de 14 de agosto de 2019, e considerando que o Grupo 242 de Corroios se trata de uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve o seu trabalho através de contribuições e doações de pais e de munícipes em geral, com um contributo importante no fomento ao associativismo juvenil e incentivo à participação dos jovens.

Proponho a aprovação do contrato programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor global de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), para apoio à ligação à rede elétrica, conforme proposta da Divisão de Educação e Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 242 Corroios – anexo n.º 658/2019.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – área de juventude – 2019.08.14 – anexo n.º 660/2019.
- Informação de compromisso PRP: APLIGAELETRI/2019 – 2019.09.11 – anexo n.º 661/2019



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

rut 0

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**14.Deliberação n.º 264/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CRIAR-T – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. CENTRO DE VALE DE CHICHAROS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando a importância social de que se reveste a atividade desenvolvida pela Criar-T Associação de Solidariedade, concretamente no apoio ao Centro Comunitário de Vale de Chicharos nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que altera a Lei 169/99 de 18 de setembro proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o nº 39587 de 10 de julho de 2019.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Criar-T Associação de Solidariedade – anexo n.º 662/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.07.10 - anexo n.º 663/2019.
- Informação de compromisso PRP: SGD39587/19/2019 – 2019.09.11 – anexo n.º 664/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**15.Deliberação n.º 265/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL, O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 JOSÉ AFONSO. PROJETO ESCOLHAS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que o Centro de Assistência Paroquial de Amora e a APE - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 José Afonso, dinamizam o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades da comunidade imigrante, e nos termos da alínea u) do nº1 do art.º 33º do anexo à lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 2.000,00 euros (mil euros), conforme proposta em anexo.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a APE- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 José Afonso – anexo n.º 665/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora – anexo n.º 666/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.07.30 – anexo n.º 667/2019.
- Informação de compromisso PRP: 44086/APE/2019 – 2019.09.11 – anexo n.º 668/2019.
- Informação de compromisso PRP: 44086/2019 – 2019.09.11 – anexo n.º 669/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência do Senhor Vereador Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **16.Deliberação n.º 266/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE AMORA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando,

- Segundo os censos de 2011, no Município do Seixal residiam 8.514 pessoas com idade igual ou inferior a 4 anos, representando 5.38% da população (158.269);
- Em 2017 23,30% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população infantil é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- Consciente da importância estratégica desta área para a consolidação da coesão do município;
- O Centro de Assistência Paroquial de Amora é uma entidade com o estatuto de instituição particular de solidariedade social atribuído pela Segurança Social e que pretende adquirir equipamento vário para melhor o apoio nas valências de creche e ATL;
- Que a política municipal de apoios às instituições de infância, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do concelho;
- Que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos.

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que vá à Câmara para aprovação, a atribuição de uma comparticipação financeira ao Centro de Assistência Paroquial de Amora, no valor de € 40.694,27 (quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro euros e vinte e sete cêntimos), para apoiar na aquisição do equipamento para creche e ATL, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania co o n.º 27336 de 13 de maio de 20119.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora – anexo n.º 670/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.05.13 – anexo n.º 671/2019.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

- Informação de compromisso PRP: SGD27336/19/2019 – 2019.09.11 – anexo n.º 672/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência do Senhor Vereador Manuel Pires de Andrade Pereira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**17.Deliberação n.º 267/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal saudável

“Considerando o cariz humanitário da Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, e dado que os serviços que prestam são de interesse vital para a população, bem como tratar-se de uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, e nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 600,00 (seiscentos euros), à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, de acordo com a proposta anexa do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área Saúde e Seixal Saudável com o n.º 49184 de 29 agosto de 2019.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal – anexo n.º 674/2019.
- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área Saúde e Seixal Saudável – 2019.08.19 – anexo n.º 675/2019.
- Informação de compromisso PRP: 49184SD/2019/2019 – 2019.09.11 – anexo n.º 676/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**18.Deliberação n.º 268/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO ACRESCER. PROJETO “A CASA DAS EMOÇÕES”. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área Saúde e Seixal Saudável

“Considerando a importância do projeto “A Casa das Emoções”, que visa a promoção da saúde e intervenção focada ao nível do desenvolvimento de competências socio emocionais dirigida a crianças dos jardins-de-infância do município, bem como privilegiar o envolvimento das famílias, e nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), à ACRECER – Associação Juvenil de Animação Socioeducativa, por forma a implementar o projeto



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

junto do pré-escolar, de acordo com a proposta anexa do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal saudável com o n.º 49188, de 29 de agosto de 2019.  
Mais de propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da saúde entre o Município do Seixal e a ACRECER – Associação Juvenil de Animação Socioeducativa – anexo n.º 677/2019.
- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal saudável – 2019.08.29 – anexo n.º 678/2019.
- Proposta de compromisso PRP: CASEMOC19/20/2019 – 2019.09.11 – anexo n.º 679/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**19.Deliberação n.º 269/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ARISCO. PROJETO “AVENTURA NA CIDADE”. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área Saúde e Seixal Saudável

“Considerando a importância do projeto “Aventura na Cidade”, que visa a promoção da saúde e prevenção de comportamentos de risco, junto das crianças e jovens desde os dez anos de idade, bem como grande enfoque nas questões do desenvolvimento de competências pessoais e sociais, e nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), à ARISCO – Instituição para a Promoção Social e da Saúde, por forma a implementar o projeto, de acordo com a proposta anexa do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área Saúde e Seixal Saudável com o n.º 49167 de 29 agosto de 2019.

Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da saúde entre o Município do Seixal e a ARISCO – Instituição para a promoção social e da saúde – anexo n.º 680/2019.
- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área Saúde e Seixal Saudável – 2019.08.29 – anexo n.º 681/2019.
- Informação de compromisso PRP: AVECIDD19/20/2019 – 2019.09.11 – anexo n.º 682/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**20.Deliberação n.º 270/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ARISCO. PROJETO “PREVENIR EM COLEÇÃO”. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área Saúde e Seixal Saudável

“Considerando a importância do projeto “Prevenir em Coleção”, que visa a prevenção da toxicod dependência e outros comportamentos de risco junto do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico do município, bem como a intervenção ao nível da promoção da saúde, e nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), à ARISCO – Instituição para a Promoção Social e da Saúde, por forma a implementar o projeto junto das escolas do 1º ciclo do ensino básico do município, de acordo com a proposta anexa do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área Saúde e Seixal Saudável com o n.º 49182 de 29 agosto de 2019.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da saúde entre o Município do Seixal e a Arisco – Instituição para a Promoção Social e da Saúde – anexo n.º 682/2019.
- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – 2019.08.29 – anexo n.º 684/2019.
- Informação de compromisso PRP:PREVCOL19/20/2019 – 2019.09.11 – anexo n.º 685/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **21.Deliberação n.º 271/2019 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO À FESTA DE ABERTURA DO 36º SEIXALÍADA. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, a aprovação da minuta de protocolo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros) à Associação de Colectividades do Concelho do Seixal, para garantir o apoio necessário à obtenção de t-shirts necessárias da festa de abertura da 36.ª Seixalíada 2019, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 44258 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5304 das Grandes Opções do Plano para o ano 2018 para fazer face a este apoio.

### **PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL**

#### **Introdução**

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada com a criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

é uma das competências das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes. As Autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os órgãos melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações.

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no apoio e estímulo ao Movimento Associativo Popular composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte e sem fins lucrativos.

A promoção de atividades desportivas, culturais, sociais e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo popular, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades.

Neste contexto, a Câmara Municipal do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura, aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

### Justificação

Considera a Câmara Municipal do Seixal que, as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Igual função desempenha a Associação das Colectividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do Movimento Associativo Concelhio Popular e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o Associativismo Popular do Concelho.

Entende, assim, a Câmara Municipal do Seixal que a dotação da Associação das Colectividades do Concelho do Seixal com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário constitui um requisito que responsabiliza não apenas os respetivos associados, mas também os Poderes Públicos.

Consequentemente, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos e substanciais apoios à Associação das Colectividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social.

Nesta conformidade, considera a Câmara Municipal do Seixal que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função.

### Articulado

Nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

### Entre:

A **Câmara Municipal do Seixal**, doravante designada por CMSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos;



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

E

A **Associação das Colectividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, n.º1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu presidente da Direção, Hélder Jesus Rosa;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.ª**

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os dois outorgantes, no sentido de garantir o apoio fundamental e imprescindível à obtenção de t-shirts de apoio à festa de abertura da 36.ª Seixalíada 2019.

### **Cláusula 2.ª**

(Regime de comparticipação financeira)

1. Para o desenvolvimento do presente protocolo, a comparticipação financeira do primeiro outorgante será de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros), após a assinatura do protocolo.
2. A comparticipação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real inerente do desenvolvimento da 36.ª Seixalíada.

### **Cláusula 3.ª**

(Obrigações do primeiro outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:

1. Disponibilizar a quantia de 9.500,00€ (nove mil e quinhentos euros) de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 2.ª, para apoio à organização e coordenação das atividades a realizar no âmbito da 36.ª Seixalíada 2019.
2. Acompanhar a concretização gradual das ações inerentes à realização da 36.ª Seixalíada 2019, tendo por base análises e pareceres técnicos dos seus serviços.
3. Decidir sobre a disciplina do regime de comparticipação financeira e acompanhar a execução orçamental da 36.ª Seixalíada 2019.
4. Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

### **Cláusula 4.ª**

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar relatório anual, ao primeiro outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação financeira.
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída, aplicando-a de acordo com aquilo que a comissão organizadora propuser e decidir, nos termos da lei e de acordo com os pareceres do primeiro outorgante.
3. Proceder a uma rigorosa execução financeira do apoio da comparticipação financeira consignado neste protocolo para a 36.ª Seixalíada 2019.
4. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental da iniciativa em causa.
5. Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa em causa.

### **Cláusula 5.ª**

(Revisão do protocolo)



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

1. É admitida a revisão do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a execução deste protocolo se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

**Cláusula 6ª**

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a realização do seu objeto.
2. Quando estejam concluídas todas as atividades que constituem o seu objeto.
3. Quando o primeiro outorgante exerça o direito de resolver o protocolo.

**Cláusula 7ª**

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo serão assegurados pelas partes outorgantes.

**Cláusula 8.ª**

(Prazo de execução do protocolo)

O presente protocolo deverá estar concluído até dezembro de 2019, ressalvadas as prorrogações graciosas a conceder pelo primeiro outorgante.

Celebrado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, contendo cinco folhas e dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Direção da Associação das  
Colectividades do Concelho do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Hélder Jesus Rosa

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.07.25 – anexo n.º 686/2019.
- Informação de compromisso PRP:49813/DD/19/2019 – 2019.09.11 – anexo n.º 687/2019.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização  
Administrativa

José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**22.Deliberação n.º 272/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO RECREATIVO DE SANTO ANTÓNIO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desporto



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.586,70 (mil, quinhentos e oitenta e seis euros e setenta centimos), ao Grupo Recreativo de Santo António para garantir o apoio necessário para a aquisição de material desportivo da modalidade de karaté, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 42998 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5304 das Grandes Opções do Plano para o ano 2019 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Recreativo de Santo António – anexo n.º 688/2019.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2019.07.25 – anexo n.º 689/2019.
- Informação de compromisso PRP: SGD42998/19/2019 – 2019.09.11 – anexo n.º 690/2019.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização  
Administrativa  
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **23.Deliberação n.º273/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O NÚCLEO DE NATURAIS E AMIGOS DA VILA DE CABEÇO DE VIDE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 2.340,58 (dois mil, trezentos e quarenta euros e cinquenta e oito centimos), ao Núcleo de Naturais e Amigos da Vila de Cabeço de Vide para garantir o apoio necessário para a deslocação de praticantes do clube para as diversas atividades que desenvolve, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 51067 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5304 das Grandes Opções do Plano para o ano 2019 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Núcleo de Naturais e Amigos da Vila de Cabeço de Vide – anexos n.º 691/2019.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

- Proposta da Divisão de Desporto – 2019.05.08 – anexo n.º 692/2019.
- Informação de compromisso PRP:SGD1067/19/2019 – 2019.09.11 – anexo n.º 693/2019.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização  
Administrativa  
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**24. Deliberação nº 274/2019 – CMS – ACORDO DE GESTÃO: “EN 10. ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ROTUNDA AO KM 14+046”. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade

“O Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela lei nº 34/2015, de 27 de abril, estabelece a possibilidade da administração rodoviária celebrar acordos com municípios e outras entidades públicas, que tenham como objeto a iluminação pública. O Município do Seixal e a Infraestruturas de Portugal S.A., verificaram que há interesse em ampliar a iluminação pública existente, decorrente da reformulação geométrica de interseção na EN10 ao km 14+046. As Infraestruturas de Portugal, S.A. desenvolveu o projeto de execução designado por “EN10 - Iluminação Pública da Rotunda ao Km14+046”, tornando-se necessária a atribuição de responsabilidades no que se refere a toda a estrutura de iluminação a prever nesse âmbito, com tipologia de serviço público. O Município do Seixal manifestou interesse em assumir os encargos relativos ao fornecimento da energia da infraestrutura, bem como responsabilizar-se pela manutenção e conservação da mesma.

Assim, propõe-se que seja aprovado o Acordo Gestão cujo o objeto é a instalação, conservação e manutenção das infraestruturas e dos equipamentos de iluminação pública da rotunda ao Km14+046 da EN10, no Seixal (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são x -81909 Y -117329), de acordo com o desenho, que constitui o anexo I ao presente acordo, que dele faz parte integrante.

Documentos anexos a esta proposta:

- Ofício DRP/138/2019 das Infraestruturas de Portugal - anexo nº 696/2019
- Informação da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade – anexo nº 697/2019

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**25. Deliberação nº 275/2019 – CMS – PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2020. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos

“Considerando que:

-Na reunião ordinária de 20 de outubro de 2016 desta Câmara Municipal foi aprovado submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) no Município do Seixal, respetiva inclusão no N.º 1 do Capítulo III da Tabela de Taxas anexa ao



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

Regulamento de Taxas do Município do Seixal, criando um novo ponto 12, e a fixação do percentual em 0,25% para vigorar em 2017, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, das alíneas b) e g), do nº 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 7512013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e da alínea n), do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro;

- Na sua sessão extraordinária de 14 de novembro de 2016 a Assembleia Municipal do Seixal aprovou a TMDP, conforme prevista no artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE) (Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, com a última modificação legislativa feita pelo Decreto-Lei nº 92/2017, de 31 de julho);

- A TMDP "é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do respetivo município" (nº3 do artigo 106º da LCE);

-O percentual da TMDP a aplicar, nos termos da al. b), do nº 3, do artigo 106º da LCE, terá de ser aprovado anualmente por cada município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 2,5%;

- A 19 de outubro de 2018 a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (deliberação nº 331/2018, de 10.10.2018), aprovou a fixação do percentual em 0,25% para vigorar em 2019 no Município do Seixal;

Proponho:

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a afixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para vigorar em 2020 no Município do Seixal, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º e da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e da alínea n), do artigo 14º da Lei 73/2003, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **26. Deliberação nº 276/2019 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE TORRENSE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRO.**

Proposta:

Divisão Cultural e Património

"Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a lei nº 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 44103 de 30.07.2019 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de 14.624,70€ (catorze mil seiscentos e vinte e quatro euros e setenta centimos) ao Independente Futebol Clube Torrense – Projetos e Programas Pontuais 2019, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e património, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato-programa em anexo.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-Programa – anexo nº 698/2019
- Informação da DCP – anexo nº 699/2019
- Informação de Cabimento – anexo 700/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Francisco Morais, em relação ao ponto 26, perguntou qual é o edifício que se está a falar.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que se está a falar do edifício sete, na Torre da Marinha.

**27. Deliberação nº 277/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA QUINTA DA PRINCESA. PROCESSO Nº 14/P/2019. NÃO ADJUDICAÇÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Propõe-se, relativamente ao procedimento por concurso público, por deliberação nº 210/2019 de 24/07/2019, nos termos do nº 1 do art. 80º, bem como da alínea a) do nº 1 art. 79º do código dos contratos públicos (CCP), a não adjudicação do procedimento bem como a revogação da decisão de contratar, dado que não foram apresentadas propostas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da DPTM – anexo nº 701/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Edison Pedro Alves Dias, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**28. Deliberação nº 278/2019 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E EQUIPAMENTO DA QUINTA DO CABRAL. PROCESSO Nº 13/p/2019. NÃO SDJUDICAÇÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

“Propõe-se que relativamente ao procedimento por concurso público, por deliberação de câmara nº 209/2019, de 24/07/2019, nos termos do nº1 do art. 80º, bem como da alínea a) do nº1 art. 79º do código dos contratos públicos (CCP), a não adjudicação do procedimento bem como a revogação da decisão de contratar, dado que não foram apresentadas propostas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da DPTM – anexo nº 702/2019

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Maria João Varela Macau, Susete Duarte Pereira Oliveira, Edison Pedro Alves Dias, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**29. Deliberação nº 279/2019 - CMS – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 008/2019. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.**

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Por despacho nº 542/VMJM/2019, proferido pela Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos em 18 de março de 2019, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador Miguel de Sousa Cordeiro.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde se propõe a aplicação ao assistente técnico Miguel de Sousa Cordeiro, da sanção disciplinar de multa, correspondente a quatro remunerações base diárias, nos termos dos artigos 180º nº 1, alínea b), 181º nº 2 e 185º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Analisado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 136 a 148 dos autos de processo disciplinar, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do nº 4 do art.º 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao assistente técnico Miguel de Sousa Cordeiro, da sanção disciplinar de multa, correspondente a quatro remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de zelo e pontualidade.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com cinco votos a favor, dois votos contra, três votos em branco e um nulo, através de escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 52 minutos do dia 11 de setembro de 2019.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 18/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de setembro de 2019

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

  
**O Presidente da Câmara Municipal**

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**

**O Secretário**



---

**João Manuel de Sousa Coutinho.**

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 06
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 14
PRESIDÊNCIA .....	- 21
AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 32
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA .....	- 35
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 39
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS .....	- 44
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 48

.../...

ant